

Gustavo Zanin

**PRISÃO, RECRUTAMENTO E TRABALHO: A VIDA DE
LOURENÇO EM LAGUNA NO PÓS ABOLIÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso
submetido ao Departamento de
História da Universidade Federal de
Santa Catarina para a obtenção do
Grau de Bacharel

Orientadora: Prof. Dra. Beatriz
Gallotti Mamigonian

Florianópolis
2013

**Catlogação na fonte elaborada pela biblioteca da
Universidade Federal de Santa Catarina**

**A ficha catalográfica é confeccionada pela Biblioteca
Central.**

Tamanho: 7cm x 12 cm

Fonte: Times New Roman 10,5

Maiores informações em:

<http://www.bu.ufsc.br/design/Catalogacao.html>

Gustavo Zanin

**PRISÃO, RECRUTAMENTO E TRABALHO: A VIDA DE
LOURENÇO EM LAGUNA NO PÓS ABOLIÇÃO.**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de Bacharel, e aprovado em sua forma final pelo Departamento de História.

Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2013.

Prof. Dra. Aline Dias da Silveira
Coordenador do Curso

Banca Examinadora:

Prof.^a Dr.^a Beatriz Gallotti Mamigonian
Orientadora
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.^a Dr.^a Cláudia Mortari Malavota
Universidade do Estado de Santa Catarina

Mestrando Jaime José dos Santos Silva
Universidade Federal de Santa Catarina

Para Aterduque e Lourdes

AGRADECIMENTOS

Agradecer não é sempre uma tarefa fácil. Gostaria de começar pela minha a família que sempre proporcionou o melhor ambiente para meus estudos. As primeiras lembranças de criança que tenho do meu pai são dele lendo e estudando. Infelizmente ele pode apenas compartilhar comigo a alegria de ingressar na universidade e não do resultando cinco anos depois, assim como as páginas abaixo nunca serão lidas por ele, mas espero estar à altura de seu brilhantismo. Agradeço também a Sra. Lourdes, minha mãe, que foi fundamental para a formação da pessoa que sou. Sua vontade de viver e sua batalha pela vida foram minhas inspirações para continuar lendo, escrevendo e acreditando no trabalho. Ao meu irmão mais velho, Junior, meu muito obrigado por tomar conta de mim. Sem o seu companheirismo possivelmente meus momentos de incerteza seriam muito mais difíceis.

Além da família, agradeço aos meus amigos da Universidade. Sem eles estudar seria algo muito chato. Dificilmente esquecerei-me dos momentos prazerosos, dentro e fora da sala de aula, com Felipe Neis Araujo, Guilherme Nanam, o rapper Geninho, Xalalá, Mike, Claytão, André, Jaime, Ariana e Cris. Obrigado pela parceria e pelas risadas. Ao xará Gustavo, obrigado pelos ótimos momentos morando sob o mesmo teto. Certamente foram anos de muito aprendizado para mim.

Meu obrigado especial para o grande amigo Felipe (Campeche) e sua família. Valeu pela parceria do futebol, pelas viagens, pela rivalidade no Ps3, pela camisa do Avai e pelas cervejas tomadas. Já a sua mãe, Adriana, obrigado pela geladeira sempre cheia e por me fazer sentir sempre à vontade em sua casa.

Agradeço também a Jaqueline Amaral do Museu do Tribunal de Justiça/SC que me ajudou muito no estágio que fiz na instituição. Sinto saudade dos momentos juntos, conversas e risadas.

Sou grato também a orientadora Beatriz Mamigonian, que com toda sua sabedoria, compreensão e atenção, corrigiu e comentou cada linha desse trabalho. Agradeço também a professora Claudia Mortari e o colega

Jaime pelos comentários e apontamentos importantes na banca de defesa. Não poderia deixar de agradecer em especial o professor Adriano Luiz Duarte que apesar de não ter nenhum envolvimento direto nesse trabalho, sua vontade e capacidade de dar aula, sua inteligência, seu comprometimento com a universidade e com os alunos sempre serviram como inspiração para mim. Muito obrigado pelos ótimos momentos dentro de fora da sala de aula.

Por mim, meu muito obrigado a companheira, amiga e amante Gabriela. Gosto de lembrar de nossos momentos juntos pois é tão confortante. Sou eternamente grato por tudo que fez e vem fazendo, não só por mim, mas por nós. Sem você certamente essas páginas dificilmente seriam escritas.

RESUMO

Este trabalho tem o objetivo de reconstruir a experiência de vida de pessoas no pós-abolição na cidade de Laguna. A partir de personagens como o entregador de água Lourenço, seu advogado Manoel Aranha Dantas, o delegado de polícia Manoel Luiz Martins e o Juiz de Direito da Francisco Ferreira de Siqueira Varejão, pretendemos expor assuntos relevantes à nascente República como o sentido que ainda carregava o recrutamento e o serviço militar, a profissão de entregar água, a cidade de Laguna e seu processo de modernização incompleta.

Palavra-chave: Laguna; Século XIX; Pós-abolição.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	09
2. A CIDADE DE LAGUNA	20
3. A PROFISSÃO AGUADEIRO	28
4. O RECRUTAMENTO.....	36
5. AS JUNTAS REVISORAS.....	44
6. O FARMACÊUTICO	49
7. O DELEGADO, O JUIZ E A DISCÓRDIA	58
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
FONTES IMPRESSAR.....	70
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	71

1. INTRODUÇÃO

I

Já havia passado das quatro horas da tarde quando o crioulo de nome Lourenço, carroceiro foi à casa de duas pretas, Mariana de tal e Quitéria, com sua carroça para entregá-las água. Seria apenas mais um serviço simples se Quitéria não estivesse com uma foice nas mãos ameaçando sua colega. Mariana, possivelmente com medo, foi logo pedindo a Lourenço que a ajudasse e servindo-se de um pedaço de relho que era usado para bater no animal da carroça, deu uma pancada em Quitéria e pôs fim à discussão. Horas depois ele era preso pelo carcereiro da cidade.

O episódio aconteceu no dia quatorze de janeiro de 1889, na cidade de Laguna e é contado pelo próprio Lourenço em seu depoimento na delegacia. O escrivão transpõe seu depoimento

indo elle respondente em serviço de sua profissão botar água em a casa que mora Mariana de tal onde também residia uma outra preta chamada Quiteria como esta estivesse a brigar com a dita Mariana e armada como estava de uma foice, pedio-se Mariana que a socorresse, então esse respondente para evitar que Quiteria ferisse Mariana com a dita foice dera-lhe com o relho que serve para dar no animal da carroça afim de ver se esta se accommodava, não [lhe] fazendo sangue nem mesmo impô-la alguma¹

Já na cadeia, Lourenço descobriu que se achava preso como recrutado do Exército, ou por ser sorteado conforme a lei de recrutamento de 1874 ou muito provavelmente pela própria vontade do delegado de polícia que o prendeu. O preso alegou que não podia servir o exercito, pois sofria de reumatismo “*apontos de mostrar deffeitos visíveis em seu rosto*” além de declarar que “*ele é quem sustenta sua mãe maior de sessenta annos, assim como uma irmã também doente que*

¹ Museu do Judiciário Catarinense. Acervo Documental não organizado. Tribunal de Relação de Porto Alegre. Recurso Crime de Lourenço, 1889, fls 04.

*segundo uns, sofre de morphea e segundo outros, de fígado bravo*² e junto com o advogado Manoel Ladislau Aranha Dantas moveu o habeas corpus.

O entregador de água, Quitéria, o farmacêutico advogado, o delegado de Polícia e o Juiz de Direito são os personagens principais desse trabalho que tem por objetivo reconstruir a experiência de vida dessas pessoas, compreender a lógica de suas ações, assim como as transformações vividas por elas em uma sociedade pós-escravidão, mas que ainda carregava muitos dos valores do passado escravista.

De maneira geral, até agora os historiadores se interessaram muito mais por escravos do que por libertos ou ex-escravos, mas há muito que se pesquisar sobre as experiências, estratégias e trajetórias dos quase-cidadãos³ após a abolição. Este trabalho caminha no sentido de se unir aos recentes trabalhos produzidos por grupos de pesquisadores que abordam a vida dos ex-escravizados depois do 13 de maio.

O percurso dos negros depois da Lei Áurea foi tema de estudos dos sociólogos da Escola Paulista de Sociologia nos anos 50, 60 e 70, e é de Florestan Fernandes um dos maiores clássicos sobre o assunto: *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*⁴. Seu olhar para o período era sob a ótica das relações raciais, interessado sobretudo no racismo, desigualdade social e da herança nefasta da escravidão que assombraria o destino dos ex-cativos impossibilitando-os qualquer tipo de integração na sociedade capitalista burguesa que vinha se formando. Para Fernandes, a situação do escravo que “produzia-se objetiva e subjetivamente (...) como seres incapazes de ação autônomas”⁵, impossibilitou a organização de uma vida social, tanto no tempo da escravidão como posteriormente a ela, tornando esses sujeitos coisas, levando-os a comportamentos irracionais, “sem uma consciência clara

² Idem, fls 05.

³ O uso desse termo não foi empregado a toa. Ele dá nome ao livro organizado por Olivia Maria Gomes da Cunha e Flavio dos Santos Gomes que renovou a discussão sobre o mundo pós abolição. CUNHA, Olivia Maria (org); GOMES, Flavio dos Santos (org). **Quase-cidadão**; história e antropologia da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

⁴ FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1965.

⁵ CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional**: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul, 2.ª Ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1997, p. 125.

dos seus interesses ou de seus fins nas relações com outro” (FERNANDES, 1965, p.56), conduta que era totalmente incompatível com o mundo capitalista do trabalho.

Qualquer que seja a perspectiva de que consideremos a formação e a consolidação inicial do regime de classe em São Paulo, o negro e o mulato sempre surgem como vítimas indefesas de um clamoroso destino histórico (...) Perdidos uns para os outros, no estreito e sombrio mundo social que puderam recriar para si sob a escravidão, não compartilhavam dos laços de interdependência, de responsabilidade e de solidariedade que integram fortemente os homens, nos pequenos ou nos grandes agrupamentos sociais.⁶

Portanto, se para os sociólogos o sistema escravista funcionou com uma máquina repressora que impedia qualquer construção de vínculos familiares, utilização e reconstrução das práticas culturais, e de organização e reação ao próprio sistema, os descendentes daquela realidade também estariam excluídos da nova sociedade competitiva, restando apenas a marginalidade. Nesta interpretação, o período pós-abolição é apenas uma continuação estrutural e maldita da escravidão, situação essa agravada ainda mais pela chegada de milhares de imigrantes europeus, exemplo do trabalhador burguês, ocorrendo portanto a “transição que se operou quase sem comoções” (FERNANDES, 1965, p.21) do trabalho escravo pré capitalista para o trabalho assalariado moderno e burguês.

Onde havia mão-de-obra agrícola abundante, especialmente estrangeiros, os libertos foram abandonaram as fazendas raramente foram readmitidos, havendo pelo menos um informante que afirmou, categoricamente, que os fazendeiros os mandaram embora, pondo logo no lugar o colono italiano. (FERNANDES, 1965, p.34)

⁶ FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1965. p.76

Hoje essa abordagem é muito criticada, sobretudo por historiadores da escravidão, que por leitura do historiador inglês E..P. Thompson deixaram de perceber o sistema escravista e toda sua opressão e violência como rolo compressor capaz de matar qualquer tipo de possibilidade de protagonismo, transformando escravos em vítimas passivas incapazes de organização e resposta à sua situação de escravo⁷. A compreensão da relação senhor e escravo mudou completamente e se para os sociólogos dos anos 60 e 70 o mundo paternalista era “apenas uma autodescrição da ideologia senhorial (...) o mundo idealizado pelos senhores”⁸, os novos estudos apontam para diversas possibilidades de contestação dessa ideologia senhorial. Negociação, conflito, percepção de direito e outras expressões passam a estar presentes em quase todos os trabalhos que se debruçavam sobre o tema escravidão. Assim a “vigência de uma ideologia paternalista não significa a inexistência de solidariedade horizontais e, por conseguinte, de antagonismo sociais” e

Subordinação não significa necessariamente passividade e os historiadores vêm encontrando numerosas maneiras de examinar as iniciativas dos escravos sem desconsiderar a opressão, de explorar a criação de sistemas alternativos de crenças e valores no contexto da tentativa de dominação ideológica, de aprender a reconhecer a comunidade escrava mesmo constatando o esforço contínuo de repressão a algumas de suas características essenciais (CHALHOUB, 2003, p.47)

Muitos foram os desdobramentos da pesquisa promovidas por essa geração, abrindo-se um leque de possibilidade para os historiadores

⁷ Essa renovação se deu muito pelo momento histórico brasileiro da época de luta contra a Ditadura Militar mas principalmente pelo surgimento dos sindicatos organizados e as greves na Grande ABC em São Paulo na década de oitenta. Sidney Chalhou, expoente nome dessa virada historiográfica, afirma que “as transformações nas formas e práticas de participação política e na experiência de trabalho entrelaçam-se de modo historicamente particular desde o contexto dos anos 1980, reverberando na produção acadêmica em diálogo contínuo”.

⁸ CHALHOUB, Sidney. **Machado de Assis, Historiador**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. p.47

que vem sendo explorado desde então. Apesar de um grande salto para os estudos da escravidão, o pós 1888 ainda era, até recentemente um período difícil para historiadores do trabalho. Pode-se perceber claramente uma separação historiográfica, em que de um lado do muro estaria o mundo da escravidão, com suas formas de organização social, tomado pelos escravos, livres, libertos e senhores, e do outro lado, o trabalho assalariado, ocupado pelos donos de fábricas, sindicalistas, imigrantes e a classe operária.

Assim, 1888, seria um marco temporal que separa esses dois mundos que não conversam entre si. Se de um lado os pesquisadores da escravidão acusam “que a história social do trabalho (assalariado) no Brasil contém em si mesma, um processo de exclusão”, fazendo com que “milhares de trabalhadores que, durante séculos, tocaram a produção e geraram riqueza no Brasil ficassem ocultos e desaparecessem num piscar de olhos”⁹ do outro as buscas são no sentido de identificar a organização trabalhista e da classe operária somente após 1888 devido à expansão industrial ocorrida depois dessa data, além de compreender que escravidão e classe operária são incompatíveis.

Somente trabalhos mais recentes vêm tentando colocar abaixo o muro que divide esses dois mundos e perceber o quanto, antes ou depois do 13 de maio, trabalhadores escravos, livres, libertos, com ou sem contrato de trabalho, imigrantes europeus ou descendentes africanos, interagem e competiam entre si. Um artigo de 2000 foi uma das primeiras vozes. Para “investigar o mercado de trabalho portuário, os atores e as relações predominantes nos trapiches e casa de café” (2000, p.116), Maria Cecília Velasco e de Cruz viu-se necessário retornar ao século XIX. Para ela, há no porto do Rio de Janeiro, uma forte linha de continuidade entre os escravos e libertos dos velhos tempos imperiais e os proletários da Primeira República” (CRUZ, 2000, p.116), continuidade essa que se dava pelos contratos de trabalho, seleção de trabalhadores, remuneração, tempos de serviço, ou seja, tudo aquilo que envolve o cotidiano do trabalho.

Outro autor que dedica seu trabalho ao estudo da convivência entre escravizados e livres é o Prof. Marcelo Badaró Mattos. O próprio nome do trabalho, *Experiências comuns: Escravizados e livres na*

⁹ LARA, Sílvia Hunold. **Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil**. São Paulo. Projeto História, 1998. p. 26.

*formação da classe trabalhadora carioca*¹⁰, dispensaria qualquer comentário meu. Para o autor, os escravizados e livres estão juntos no mercado de trabalho, nas organizações criadas e na elaboração de ações coletivas, em seus momentos de lazer como também nas moradias. É evidente que havia conflitos entre eles e seria inocência imaginá-los todos juntos, em suas casas, trabalho ou bares, de mãos dadas lutando contra um mal maior. Tumultos haviam tanto no *trabalho, lar e botequins*; no entanto, é justamente esse ambiente mais complexo e não mais dividido entre africanos e europeus, entre brancos e pretos, entre escravos e assalariados que me interessa e com o que este trabalho dialoga diretamente.

Outro exemplo dessa historiografia mais recente é o livro *Encruzilhadas da Liberdade* de Walter Fraga Filho¹¹. Já no prefácio, Robert W. Slenes ressalta que o livro aboliu a

radical dissociação entre escravidão e liberdade que havia levado muitos historiadores a ver a Lei Áurea como o término de uma estrada (e pesquisa) histórica ou o início de outra, pois o fez reconhecer que estratégias, costumes e identidades elaboradas antes de 1888 informavam o traçado dos embates posteriores entre subalternos e senhores. (SLENES in FRAGA FILHO, 2006, pg. 17)

Lourenço é um desses personagens, vivendo ou sobrevivendo, nesse espaço múltiplo, onde ora está presente na casa das duas pretas ora na casa do comerciante, possivelmente branco, Nicolau Farantes, e ora na delegacia de polícia sendo interrogado pela autoridade policial. Compreender o mundo pós-abolição passa por reconhecer esse ambiente, com as mais diversas possibilidades de relações entre os trabalhadores, construindo laços de solidariedade ou relações conflitantes nessa convivência, percebendo como as relações de trabalho e pessoais se alteraram, permaneceram e motivaram embates entre senhores e quase-cidadãos.

¹⁰ MATTOS, Marcelo Badaró. **Experiências comuns**: Escravizados e livres na formação da classe trabalhadora carioca. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008.

¹¹ FRAGA FILHO, Walter. **Encruzilhadas da liberdade**: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910). São Paulo: Editora da UNICAMP, 2006.

II

Depois da pancada dada por Lourenço em Quitéria, ela foi direto para a delegacia dar queixa contra o agressor. Possivelmente seu corpo estava muito dolorido e ainda era possível ver a marca da agressão. O delegado logo que soube da agressão foi atrás de Lourenço, prendendo-o na casa do comerciante de nome Nicolau Farantes. O agressor não estava fugindo, nem muito menos se escondendo da polícia, e sim trabalhando. Isso porque, segundo suas próprias palavras, achava que “*não havia cometido delicto algum, continuou em sua profissão de vender água*”.¹²

Quatro dias depois da prisão, o farmacêutico de nome Manoel Ladislau de Aranha Dantas, morador da cidade de Laguna, entrou com um pedido de Habeas Corpus solicitando a liberdade de Lourenço. Mais adiante levantaremos algumas perguntas sobre seus motivos, mas o fato é que a história do Lourenço só está presente nestas folhas por conta do recurso crime que o farmacêutico moveu na tentativa de libertar o agressor.

A historiografia que se utiliza de registros criminais como fonte é extensa. Na renovação historiográfica brasileira dos anos 80 já citada acima, os processos crimes serviram de base à pesquisa de trabalhos acadêmicos e livros. Keila Grinberg aponta que “se for possível delimitar no tempo, o início do uso de processos criminais como fonte em análises históricas e antropológicas, o marco provavelmente recairá na década de 1980” (2009, p.125). Sílvia Lara, João José Reis, Sidney Chalhoub, entre outros, são os atores principais dessa renovação.¹³

Processos crimes possibilitam recuperar as histórias das pessoas que normalmente não aparecem em outras fontes. Suas versões dos

¹² Museu do Judiciário Catarinense. Acervo Documental não organizado. Tribunal de Relações de Porto Alegre. Recurso Crime do Crioulo Lourenço, 1889, fls 06.

¹³ Os trabalhos são inúmeros. Entre os principais estão: SILVA, Eduardo; REIS, João José. **Negociação e Conflito**: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, Lar e Botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001. FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano**: a criminalidade em São Paulo (1880-1924). 2 ed. São Paulo: Edusp, 2001.

crimes de que são acusados apontam para suas percepções do mundo que vivem e é através dessas falas que podemos perceber a lógica, racionalidade, percepção de direitos que muitos dos escravos e descendentes tinham, e que outras fontes ofuscavam.

É verdade que as fontes produzidas pelo sistema judiciário são marcadas por uma complexidade e uma lógica onde essas vozes podem estar distorcidas, como também é verdade que as pessoas envolvidas no ato da composição do documento estão constantemente jogando e mentindo conforme suas possibilidades e necessidades; mas me coaduno com a ideia de que não existem fontes fáceis para se trabalhar. Assim, não sabemos se Lourenço sofria de reumatismo, ou se realmente ele era responsável pelo sustento de sua mãe e sua irmã, ou se apenas estava mentindo ao juiz para se livrar da cadeia e do serviço militar, mas:

ler processos criminais não significa partir em busca do que realmente se passou porque esta seria uma expectativa inocente (...) O importante é estar atento às coisas que se repetem sistematicamente: versões que se reproduzem muitas vezes, aspectos que ficam mal escondidos, mentiras ou contradições que aparecem com frequência (...) Resta ao historiador a tarefa árdua e detalhista de desbradar o seu caminho em direção aos atos e às representações que expressam, ao mesmo tempo que produzem, estas diversas lutas e contradições sociais (CHALHOUB, 2001, p.41)

Confesso que gosto muito de ver a história como algo feito pelas dúvidas e não só pelas certezas, e os processos crimes são fontes onde muitas vezes essas dúvidas se realçam. Elas são compostas por contradições e incoerências, mas é justamente essa complexidade que possibilita ao historiador levantar perguntas sobre a sociedade que está estudando. Assim, é

possível construir explicações válidas do social exatamente a partir das versões conflitantes

apresentadas por diversos agentes sociais, ou talvez, ainda mais enfatizastes, só porque existe versões e leituras diversas sobre as coisas ou fatos é que se torna possível ao historiador ter acesso às lutas e contradições inerentes a qualquer realidade social. E, além disso, é na análise de cada versão no contexto de cada processo, e na observação da repetição das relações entre as versões em diversos processos, que podemos desvendar significados e penetrar nas lutas e contradições sociais que se expressam e, na verdade, produzem-se nessas versões e leituras (CHALHOUB, 2001, p.40)

Além do habeas corpus que é o guia condutor de nossa história, o trabalho utiliza-se das mais diversas fontes como inventários, relatório de alistamento militar, leis do império, mapas, fotos, censos e jornais. Isso se deu pela necessidade de cruzar informações que o habeas corpus fornecia. No entanto, mais importante que a própria diversidade das fontes é a proposta metodológica do trabalho da redução de escala, primando pelo cotidiano.

A microanálise possibilita aos historiadores uma aproximação com seu objeto de estudo assim como uma via de contato com os mais diversos atores sociais envolvidos na trama; um olhar tão próximo que tornam perceptíveis detalhes de uma realidade social, revelando conflitos públicos e privados presentes na sociedade estudada, que poderiam escapar a outros modelos interpretativos. Dessa forma, a micro-história tem a capacidade de

restabelecer a vitalidade de questões que permaneceram em uma posição marginal, ou excessivamente abstrata, no âmbito da discussão histórica. E, além disso, [...] a capacidade de expressar uma consciência teórica ao mesmo tempo mais aprofundada sobre essas questões, dando-lhes uma formulação [...] inovadora e profundamente informada pela investigação empírica, desenvolvendo e aprofundando as suas conseqüências e o seu alcance. (LIMA, 2006, p. 388)

A metodologia da micro história vem ganhando espaço nos trabalhos acadêmicos nos últimos anos apesar das suas dificuldades. No Seminário Internacional sobre Pós Abolição ocorrido em 2012 na Universidade Federal Fluminense, ao ser questionada como é fazer micro-história, Rebecca Scott respondeu brincando que era necessário sofrer de Transtorno Obsessivo Compulsivo, em uma clara analogia com a dificuldade da tal metodologia. Para nossa sorte parece que outros historiadores “sofrem da mesma doença” e a leitura dessas obras foi fundamental para o auxílio metodológico.¹⁴

É importante ainda ressaltar que esse trabalho não é uma trajetória e nem uma biografia de Lourenço como fez João José Reis em *Domingos Sodré*¹⁵ e *O Alufá Rufino*¹⁶. Porém a sua experiência individual da prisão ganha relevo expondo uma série de assuntos relevantes à nascente República como os sentidos do recrutamento e serviço militar, as formações políticas e ideológicas das pessoas envolvidas, a profissão de entregador de água e a posição e função do delegado. A pesquisa da sociedade que Lourenço integra pressupõe sociabilidades, portanto só é possível pretender a compreensão do fato na sua totalidade quando articulamos todos esses elementos e colocamos ele no meio de uma espécie de teia social.

Não se trata de filiar-se a um procedimento, mas sou devedor a todos os historiadores que já ousaram trabalhar dessa forma e através de seus exemplos pude seguir também o meu caminho, com inúmeras dificuldades mas também com minhas convicções e criatividade.

III

Assim como muitos outros trabalhos, este nasceu por acaso. Foi durante a disciplina História da Escravidão no Brasil na graduação que tive o primeiro contato com o Habeas Corpus movido pelo advogado Manoel Ladislau Aranha Dantas que se encontrava no Arquivo Publico Municipal de Florianópolis. No final do semestre foi entregue para a

¹⁴ A título de exemplos ver: PROSPERI, Adriano. **Dar a alma**: história de um infanticídio. São Paulo: Cia das Letras, 2010. GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Cia das Letras, 1998.

¹⁵ REI, João José. **Domingo Sodré, um sacerdote africano**. São Paulo: Cia das Letras, 2008.

¹⁶ REI, João José. GOMES, Flavio. CARVALHO, Marcus. **O Alufá Rufino**: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico Negro. São Paulo: Cia das Letras, 2010.

professora da disciplina um pequeno trabalho com algumas inquietações minhas sobre a fonte e a história de Lourenço. Eram as primeiras páginas dessa monografia.

Este trabalho de conclusão de curso é composto, além desta introdução e a da consideração final, por seis capítulos. Eles têm o objetivo de dar ao leitor a compreensão de cada detalhe da história suscitada pela prisão, abordando assuntos como a sua relação com o advogado farmacêutico, a profissão de entregar água, a intenção do delegado com o recrutamento, e ainda o conflito entre o Juiz de Direito e o delegado. Também não teremos nenhum capítulo de discussão historiográfica, além daquela já feita acima, pois ela irá aparecer no decorrer do trabalho, apostando que assim o trabalho se aproxima da forma com deve ser a escrita de um historiador, “*100% arte narrativa e 100% discurso de demonstração e prova*”¹⁷, sendo a discussão bibliográfica um recurso para aumentar o poder de argumentação do pesquisador e não um “engavetador” de raciocínio.

Quando perguntado na delegacia por seu nome, estado, filiação, naturalidade, idade, profissão e residência, Lourenço respondeu que se chamava Lourenço Leopoldino, solteiro, filho da preta de nome Maria da Conceição e natural e residente da cidade de Laguna com trinta e um anos mais ou menos e profissão carroceiro. Isso é tudo que temos sobre nosso personagem, mas espero que as folhas abaixo possam revelar algo mais desses indivíduos descendentes da escravidão que foram tão expressivos para a história de Santa Catarina e do Brasil.

¹⁷ Entrevista de Sidney Chalhoub a Universidade Federal de Ouro Preto. Disponível em <http://www.ufjf.br/locus/edicoes-anteriores/volume-12-numero-1-jan-jun-2006/entrevista-com-sidney-chalhoub-historiador-ronaldo-pereira-de-jesus/>. Acesso em: 18 fev. 2012

2. A CIDADE DE LAGUNA

A prisão de Lourenço, narrada na introdução acima, se dá nos últimos meses do Império em Laguna, mais precisamente “na rua de trás da igreja”¹⁸ conforme as palavras do próprio Lourenço. Possivelmente a igreja citada era a Igreja Matriz, construída em 1735 pelo então bandeirante Capitão Francisco de Brito Peixoto, e que hoje leva o nome de Igreja Matriz Santo Antonio dos Anjos.

A expedição de Brito Peixoto iniciada em 1676 é considerada pela historiografia catarinense o importante marco fundado da póvoa de Vila Santo Antonio dos Anjos da Laguna. O depoimento abaixo feito em 1714 pelo então capitão está presente em todos os livros que se dedicam ao assunto.

Diz o Capitão Francisco de Brito Peixoto, morador na povoação de Santo Antonio dos Anjos, que fez e descobriu para as bandas do sul, em distância de centro e vinte léguas da Vila de Santos, que ele teve tão grandes desejos de merecer no serviço de Vossa Majestade e de lhe dilatar o Império, que, sendo das principais e mais abastadas famílias de todas aquelas vilas do sul, deixou sua casa e a própria mãe e se foi com outro seu irmão mais moço em companhia de seu pai o Capitão Domingos de Brito Peixoto, a descobrir novas terras que não fosse de pessoas alguma habitadas, e com efeito, no ano de 1676 saíram da Vila de Santos, donde eram moradores, lavando consigo cinquenta escravos seus (...) E assim chegou ao dito sítio da Laguna.¹⁹

¹⁸ Museu do Judiciário Catarinense. Acervo Documental não organizado. Tribunal de Relações de Porto Alegre. Recurso Crime do Crioulo Lourenço, 1889, fls 04.

¹⁹ CABRAL, Oswaldo. Notas Históricas sobre a Fundação da Póvoa de Santo Antônio dos Anjos da Laguna. In: **Santo Antônio dos Anjos da Laguna**. Florianópolis, SC: IOESC, 1976.

As palavras do capitão carregam certa emoção, enaltecendo o feito da família Brito Peixoto, retratando a viagem como uma epopéia homérica, no qual eles abandonaram suas casas para se aventurarem em terras desconhecidas, abrindo caminho de um terreno “tão áspero (...) com imenso trabalho”. Mas certamente foram os interesses econômicos que chamaram a atenção da família Brito Peixoto para a região ocupada apenas por indígenas e a aventura da família é apenas um exemplo de como os colonizadores portugueses, depois do fim da União Ibérica, buscavam ampliar sua área de dominação, fixando novas fronteiras do que antes era estipulado pelo Tratado de Tordesilhas (1496).

Até 1658, a costa sul do Brasil, a partir de Paranaguá, ainda não possuía nenhuma fundação estável. Eram comuns as viagens de exploração feitas freqüentemente por navegadores e exploradores em direção ao Rio da Prata e de vicentistas que exploravam este litoral à procura de ouro e prata. Somente a partir de 1658 é que começaram as expedições para efetivar a colonização e povoação deste litoral procurando assegurar domínio do território para Portugal (CABRAL, 1939). Assim, as três principais póvoas foram fundadas: São Francisco, fundada em 1658; Nossa Senhora do Desterro entre 1673 e 1675 e Santo Antônio dos Anjos de Laguna.

Já em 1720, quando Laguna foi visitada pelo capitão Manoel Gonçalves de Aguiar sob ordens do governador do Rio de Janeiro, a póvoa foi elevada à categoria de Vila. Laguna passou a ser o principal porto da região sul, responsável pelo controle das navegações e produção oriundas do sul. Assim qualquer barco que saía de Sacramento ou Desterro naquele momento, era obrigatório passar por Laguna.

Apesar da importância política e econômica que Laguna vinha tomando, ela era ainda muito pequena. Segundo o ouvidor Rafael Pires Pardinho, presente na cidade em 1720 para a regularização e organização da cidade, a cidade era composta por apenas “quarenta e duas casas de pau-a-pique, cobertas de palha e sem arruamento regular, contendo trezentas pessoas de confissão, que comerciavam em farinha, peixe seco, carnes salgadas e cordoaria de cipó imbé.” (GALVÃO, 1884, p.25). Ainda para o ouvidor, essas casas de pau-a-pique eram construções nada modernas, pois “necessitam de contínuos reparos, no que gastam muito tempo sem utilidade alguma”, além do que não “podiam deixar a seus filhos propriedade” (DALL’ALBA, 1979, p.96).

Segundo ele, a Vila não tinha nenhuma só casa de pedra, considerada ideal na época (DALL'ALBA, 1979, p.96).

As atividades econômicas de Laguna tradicionalmente estavam ligadas à pecuária e ao comércio realizado no porto. Tanto uma como a outra tinha como destino Minas Gerais, São Paulo e a capital da Província, Desterro. Assim o porto de Laguna tornou-se um canal de ligação que possibilitava trocas comerciais com esses portos. Devido a essa constante movimentação portuária e comercial, a vila seguiu se desenvolvendo. Em 1770, a vila já tinha aproximadamente duas mil e quarentas almas e em 1820 a população era de nove mil, muitos dos quais estavam ligados a atividades relacionadas ao porto como profissionais liberais, armadores, marinheiros, estivadores e pescadores.

A região portuária era sem dúvida a região mais povoada da cidade, ocupada por aqueles que trabalhavam diretamente com o comércio. Segundo o memorialista Saul Ulyssea, autor do livro *A Laguna de 1880*²⁰ a região portuária era

(...) bastante movimentada... No cais dos trapiches viam-se marinheiros, sentados sobre velas de navios estendidas, de repuxo e agulha, palomando-as e cosendo-as, em alegres algaravias, surgindo por vezes pilhérias obscenas com gestos adequados, muito do gosto daquela gente”. (1943, p.16)

Tanto a produção pecuária como alimentícia do sul da província negociada no porto tinha como destino final regiões como Minas Gerais, São Paulo e a capital da província, Desterro. Assim, o porto que contava com “muitos trapiches ao longo da praia, para atracação de navios” (ULYSSEÁ, 1943, p.16) torna-se um canal de ligação entre essas cidades, tornando Laguna uma cidade importantíssima no cenário político e econômico do sul do país. Por ali, exportava-se, segundo o viajante Saint Hilaire que esteve presente em Laguna no ano de mil oitocentos e oitenta, “farinha de mandioca, feijão, milho, favas e taboas” (ULYSSEA, 1943, p. 37).

²⁰ ULYSSÉA, Saul. *A Laguna de 1880*. Florianópolis: IOESC (Imprensa Oficial de Santa Catarina), 1943.

Outra atividade realizada ao redor do porto, além da comercialização dos produtos dos arredores era a venda dos pescados obtidos pela pesca artesanal. Ela se dava no Mercado Municipal, que ficava bem em frente aos trapiches da época.

Constava de um telheiro de cerca de seis metros por quatro, um estrado de madeira no centro... era ali que se realizava toda a venda do peixe para consumo. Os pescadores quando se aproximavam da cidade com suas canôas contendo peixe, usavam uma buzina formada de chifre curto... para anunciar a sua mercadoria. - Está buzinando, diziam as donas de casa e despachavam para a banca, escravos ou criados a fim de comprarem peixe. Os preços eram baratíssimos comparados com os de hoje, mesmo relativamente à época (ULYSSEA, 1943, p.17)

As atividades comerciais ao redor do porto e da banca de peixe favoreciam a concentração de pessoas na chamada Rua da Praia, onde se podiam inteirar-se dos acontecimentos e notícias tanto da cidade de Laguna como de diversas outras. Era ponto de encontro para se trabalhar e falar da vida alheia, como diria a crônica de um jornal da cidade.

Sr Redator:

- Como estamos em tempo de enigmas, peço-lhe decifrar-me o seguinte: Qual o lugar a que os habitantes de Laguna tem mais respeito?
- É a Banca.
- Será porque ali se vende o peixe e este tem espinhas?
- Não é!
- Será por que se vende camarões e estes em quantidade fazem indigestão?
- Não é.
- Será porque o lugar está sempre molhado e póde-se escorregar e cair?
- Não é.
- Por que será então?
- É porque ali enterram-se os vivos e desenterram-se os mortos. A vida alheia.²¹

²¹ Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina, Jornal a Verdade. Laguna, 25, maio, 1880.

Na Rua da Praia também se encontravam vários escritórios de negócios. Um deles e talvez o mais freqüentado era do tenente-coronel Pinto Ulyseia, armador e exportador, de família tradicional da cidade. Sob a sombra das palmeiras, encontravam-se ali de tarde diversos homens, muitos dentre eles de destaque social, que discutiam sobre diversos assuntos e idéias de organização de sociedades, diversões, músicas e até melhoramentos importantes para a cidade (ULYSSEA, 1943, p.28). Apesar de ser o espaço mais movimentado de toda a cidade não era o mais valorizado socialmente, isso porque o contato com o movimento de cargas do porto, a sujeira produzida pelo mesmo e os desetos que os moradores tinham como costume despejar no mar, transformava o local apenas como um ponto de comércio e não de moradia.

À noite apos o fechamento das casas comerciais varejistas, todos evitaram passar pela rua da Praia, porque era a hora do despejo de matérias fecaes, conduzidas em barris e latas por escravos ou criados. Havia pretos incumbidos de tal serviço a preço barato (ULYSSEA, 1943, p.15)

Apesar do material fecal, todo comércio ao redor do porto fez a cidade progredir economicamente, assumindo um papel de destaque na região sul do país. A inauguração da estrada de ferro ao redor do porto em 1884, diante da necessidade de escoar e comercializar o carvão extraído pelas empresas estrangeiras na região de Lauro Muller, Criciúma e Tubarão é também um marco importante para o progresso da cidade. Tal obra provocou um enorme benefício para o comércio local, uma expansão econômica para a região antes nunca vivida e que segundo Dall'Alba a cidade fez-se

deslanchar para o progresso. Seu porto torna a movimentar-se. A colônia italiana de Azambuja e Urussanga, A Colônia Grão Pará, da Princesa Isabel, a Colônia Alemã do Braço do Norte, mais os tropeiros de Lages fazem da Laguna o grande

porto de abastecimento da praça do Rio de Janeiro” (1979, p.170).

O momento positivo também é percebido pelos próprios moradores como o médico Ulysséa quando afirmou que “inegavelmente, foi a época de maior luxo em nossa terra”. (DALL’ALBA, 1979, p. 169). Outro da família Ulysséa que escreve sobre o momento peculiar de Laguna nos anos 80 do século XIX foi Rubens, que apesar de não viver aquele momento histórico por ter nascido alguns anos depois, escreveu em seu estudo sobre a cidade que por volta de “1880 os armadores da cidade, também proprietários de importantes casas comerciais, desfrutaram de uma situação invejável, e a população, em geral de melhores condições de vida”. (DALL’ALBA, 1979, p. 169).

O otimismo retratado pelo memorialista Saul e pelo pesquisador Rubens, se explica um pouco pela finalidade de seus livros de enaltecer a cidade de Laguna do final do século XIX em contraposição à decadência social e econômica da segunda metade do século XX. Suas intenções eram mostrar os caminhos do sucesso da cidade do século passado para retomar a importância política e econômica que Laguna havia perdido. Portanto, o desenvolvimento econômico e comercial alcançado com o sentido de melhoria de vida de seus moradores pôde ser questionado.

Nem todos desfrutaram de todo esse progresso e a cidade também era habitada por aqueles que muito trabalhavam mas estavam longe de estarem em “situações invejáveis”, alguns deles morando em bairros mais afastados do centro, como o de Magalhães. Eram apelidados de caboclos pelos moradores da cidade, e em sua grande maioria trabalhadores descendentes da escravidão, ligados ao trabalho portuário (ULYSSEÁ, 1943, p.16).

Ainda segundo nas memórias de Ulysséa, a cidade já vinha passando por um processo de segregação espacial no final do século XIX, fazendo com que os moradores do centro olhassem para esses bairros mais afastados como lugares perigosos e ameaçadores, a ponto de haver uma certa

(...) aversão entre os moradores da cidade e (...) as pessoas de menos destaque social. Os da cidade não se aventuravam a ir ao Magalhães à noite, principalmente para o interior do bairro, onde era

quase certa a agressão. Os moradores da cidade apelidavam aos daquele bairro de caboclos, o que bastante os desgostava.” (ULYSSEA,1943, p.12)

Não podemos desconsiderar totalmente a existência de regiões, umas mais, outras menos valorizadas, mas a idéia de uma segregação espacial no final do século XIX em Laguna me parece uma visão um pouco equivocada, ora feita pelo memorialista Ulysséa, ora por quem acredita fielmente em suas memórias. A geógrafa Liliane Monfardini Fernandes de Lucena utiliza-se apenas das palavras de Ulysséa para descrever a formação da cidade nos anos oitenta do século XIX, não contrapondo as memórias com nenhuma outra fonte.

Segundo ULYSSEA (1940), no processo de expansão da Cidade de Laguna, existia uma segregação espacial entre a cidade, isto é, o Centro e o arrabalde de Magalhães, que até então abrigava uma população mais pobre. O bairro Magalhães (antes, Praça Duque de Caxias), era inicialmente ocupado por pequenos ranchos e casas de pau-a-pique, pertencentes a pescadores e marinheiros, edificados junto à praia. (LUCENA, 1998, p.36)

Pensar em segregação espacial como é colocado no trabalho é necessariamente imaginar uma cidade separada entre a população rica e branca daqueles que não tinham renda suficiente para manter-se nesses locais valorizados. Entretanto vale lembrar que a agressão de Lourenço nas duas “pretas” se deu na “rua detrás da Igreja”, local considerado valorizado pela pesquisa citada. Segregação espacial remete a idéia de dois mundos distintos e acredito que um estudo mais aprofundado levaria a olharmos para a cidade de Laguna muito mais heterogeneamente.

Ainda segundo a descrição da cidade pelo memorialista Saul Ulysséa, as ruas da cidade de Laguna “não havia nivelamento, nem nas ruas nem passeios, que eram feitos à vontade dos proprietários, quando os faziam. Variavam em altura e largura, feitos de pedras, sem traço” (1943, p.24). A descrição servia para quase todas as ruas da cidade com exceção da Rua Jerônimo Coelho e Rua da Igreja, duas das principais

ruas da cidade, “única rua calçada em toda a Cidade, embora pedras brutas, que denominavam matação, apesar de não serem pequenas” (1943, p.31). É possível que Lourenço estivesse acostumado a andar por essas ruas mal niveladas, cheias de pedras e obstáculos, para botar água nas casas residenciais e comerciais da cidade, e talvez até mesmo por conta da dificuldade, seu trabalho se justificava.

O Campo da Fonte, ou Largo da Carioca, como posteriormente ficou conhecido, era a principal fonte de abastecimento de água da cidade e provavelmente o local de onde Lourenço retirava a água que revendia. Era um lugar afastado do centro da cidade, com um “campo aberto, coberto de pastagem e de guaxima” e de poucas casas (ULYSSEA, 1943, p.54) , freqüentado por trabalhadores que viam nela não apenas um local de abastecimento mas também uma fonte de renda. Era o caso das lavadeiras que se faziam presentes no local e que depois de lavarem suas roupas estendiam no pasto ao lado para secar (ULYSSEA, 1943: 54). Outros, como o Lourenço, iam até o local junto com suas carroças e retiravam a água que abasteciam a população da cidade.

No próximo capítulo iremos investigar a profissão de carregar água, ou “botar água” como dizia o habeas corpus. Até agora procurei demonstrar como a cidade de Laguna se construiu historicamente e como ela era constituída quando Lourenço foi preso em 1889: uma cidade que se formou historicamente como um ponto de ligação da região sul com outras regiões do Brasil e que na época da prisão estava em um processo de transformação, pois ainda encontrava-se ruralizada, com campos abertos e não ocupados, mas passando por um processo de urbanização e desenvolvimento econômico por conta da intensificação das atividades portuárias, firmando-se como umas das principais cidades da região, sobretudo depois da inauguração da estrada de ferro responsável pelo escoamento da extração do carvão no porto de Laguna.

3. A PROFISSÃO AGUADEIRO

Um dia depois de sua prisão, Lourenço ainda se encontrava preso na delegacia da cidade por ordem do delegado. Ao ser questionado sobre sua profissão, o que era de costume nos processos crimes, respondeu que era carroceiro, ocupação de fato que ele vinha exercendo quando deu uma pancada em Quitéria para apartar a briga com outra preta e que o levou a cadeia. Este capítulo tem o objetivo de descrever a profissão de Lourenço, as características de seu trabalho e o quanto provavelmente recebia por ele.

Como descrito no capítulo anterior, é possível que o local onde Lourenço e outros carroceiros retiravam a água para distribuir à cidade fosse o Campo da Fonte, a principal fonte da cidade. A obra abaixo, de autor desconhecido, chama-se “Carregadores de Água” e retrata a fonte de água da cidade do Rio de Janeiro como um lugar freqüentado por homens e mulheres, negros e brancos, homens de negócios ou trabalhadores braçais.²²



²² Carregadores de Água. Autor desconhecido. Museu Histórico Nacional do Rio de Janeiro.

Essas pinturas, assim como relatos de viajantes, são as principais fontes utilizadas pela historiografia para se pesquisar sobre a profissão de carregadores, cocheiros, carroceiros ou daqueles que vendiam água, como Lourenço. Isso porque segundo Ilka Boaventura Leite, o “critério mais utilizado pelos viajantes para a escolha do que deveria ser mostrado em seus relatos foi o exótico, isto é, procuraram, sempre que possível, realçar as diferenças” (1996, p.95). Portanto, o costume de se utilizar negro para o transporte de quase todos os objetos, até mesmo de pessoas, é considerado algo como peculiar, diferente, portanto digno de ser registrado.

Os carregadores eram algo exótico, diante do olhar dos viajantes, por serem utilizados como meio de transporte de mercadorias e pessoas pela cidade. Exóticos também porque eram negros e em grande número. Sendo assim, praticamente todos os viajantes que pintavam alguma cena, ou escreveram algumas linhas sobre as ruas do Rio, principalmente no que concerne à primeira metade do século XIX, mencionavam os carregadores. (TERRA, 2007, p.20)

Existe uma extensa bibliografia que trata sobre o uso de relatos de viajantes como fonte histórica²³. Os pesquisadores dessa área apontam as particularidades dessas fontes e como o preconceito e valores europeus muitas vezes sobressaltavam na hora da produção dos relatos, impossibilitaram muitas vezes os viajantes de entenderem o real significado da experiência daqueles que estavam retratando. Robert Slenes chama a atenção para isso quando afirma que

(...) as histórias que nos contam Ribeiro, Tschudi, Couty e os outros autores citados, tornam-se extremamente precárias como fontes, a não ser para retratar o pensamento das Lenitas da época.

²³ Ver: LISBOA, Karen Macknow. **A nova Atlântica de Spix e Martius**: natureza e civilização na Viagem pelo Brasil (1817-1820). São Paulo: Hucitec, 1997. LEITE, Miram L. Moreira. **Relatos de viajantes como fontes históricas social da população brasileira**. Livros de viagem; 1803-1900. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997. SELA, Eneida Maria Mercadante Sela. **A pena e o pincel na Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil de Jean-Baptiste Debret**. Monografia de Bacharelado, Campinas: IFCH/UNICAMP, 1999.

Para penetrar no mundo do escravo, outros tipos de informações e métodos de análise são necessários.²⁴

É inegável que Slenes não fecha a porta para esse tipo de fonte, pois os “observadores da época (...) não eram tão cegos assim” (1988, p.203) e certamente “registraram detalhes que são passíveis de uma interpretação diferente” (1988, p.203). Portanto, para se trabalhar com esse tipo de fonte, é necessário compreender a formação do viajante, a sociedade de onde veio, suas intenções com a viagem, assim como cruzar as informações dos viajantes com outras fontes.

Um dos trabalhos pioneiros sobre os estudos dos escravizados no ambiente urbano que toca sobre a profissão de carregar água, baseando-se em relatos de viajantes e outras fontes, é o livro *A vida dos escravos no Rio de Janeiro* de Mary C. Karasch, Seu trabalho é importante pois foi um dos primeiros que apontou o preconceito quanto à profissão de carregar, visto apenas como uma profissão de cativos ou de seus descendentes. Assim carregar até mesmo uma carta significaria rebaixar-se, ou fazer o trabalho que não era cabido às pessoas de distinção²⁵. A história relatada pelo viajante John Luccock é uma representação desse preconceito presente. Ele escreveu que certo dia um carpinteiro que iria auxiliá-lo em determinada tarefa, parou na porta da casa na intenção de alugar algum preto para que lhe carregasse algumas ferramentas. Luccock lembrou-lhe que sendo leves, ele mesmo poderia carregá-las, mas isso seria um erro tão grande quanto ele próprio usar as mãos.²⁶

Ainda segundo Karasch, havia um tipo de classificação imaginária que separava os diferentes tipos de carregadores. Existia aqueles que eram responsáveis por carregarem pessoas importante como D. João VI e D. Pedro I que possibilitavam ter um certo tipo de status, no entanto aqueles que mais lucravam com a profissão eram os trabalhadores dos portos e alfândegas. Enquanto isso, o serviço mais

²⁴ SLENES, Robert W. **Lares negros, olhares brancos**: histórias da família escrava no século XIX. Revista Brasileira de História n.º 16. Marco Zero/ANPUH. Mar/ago. 1998, v.8. p.203.

²⁵ KARASCH, Mary. C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro** (1808-1850). São Paulo: Cia das Letras, 2000.

²⁶ LUCCOCK, John. **Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil**. Tomadas durante uma estada de dez anos, de 1808 a 1818. São Paulo: Livraria Martins, 1942. P.71

comum entre os carregadores, portanto menos remunerados, era, assim como o de Lourenço, o carregamento de água e dejetos. (1997, p.263-267).

Com um recorte temporal bem menor (1808 a 1822), Leila Mezan Algranti recorreu novamente aos registros de viajantes para tratar sobre os carregadores também na cidade do Rio de Janeiro. Seu estudo apontou que o tipo de trabalho de carregar era feito geralmente pelos escravos ao ganho ou aqueles que trabalhavam sob o regime de aluguel. Marilene Rosa Nogueira da Silva e Luiz Carlos Soares, também focaram suas pesquisas nos trabalhadores como carroceiros e carregadores e assim como Algranti suas pesquisas afirmam que os escravos ao ganho monopolizavam o transporte de cargas e pessoas pelas ruas no século XIX.

É interessante pensar no trabalho de vender água com os trabalhadores ao ganho. As atividades dessa categoria de trabalhadores poderiam ser as mais diversas possíveis, como vendedores ambulantes, barqueiros, mendicância e até mesmo prostitutas. A historiografia que se dedica a essa forma de trabalho, coloca a escravidão ao ganho como tipicamente do meio urbano e que esse tipo de trabalho teria permitido ao cativo da cidade não só uma liberdade maior de movimento, como também um maior acesso à compra de alforria, sobretudo se compararmos com a escravidão no campo²⁷. No entanto, estudos mais recentes vêm demonstrando que essa mobilidade urbana característica das atividades, assim como a possibilidade de alforria eram restringidas por uma série de medidas que procuravam limitar a liberdade dos escravizados na cidade. O mundo urbano para os escravos ao ganho constituía-se num paradoxo, pois a liberdade era acompanhada pela repressão policial.

Ao mesmo tempo em que proporcionavam a criação de um ambiente próprio e o desfrute da liberdade, eram também a reafirmação de sua

²⁷ Os trabalhos que analisaram os escravos ao ganho são inúmeros. Entre eles podemos citar: SILVA, Marilene Rosa Nogueira. **Negro na rua: a nova face da escravidão**. São Paulo: Hucitec: Brasília, 1998. SOARES, Luiz Carlos. **Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX**. Revista Brasileira de História, 16. (Mar/ago. 1998) Marco zero/AHPUH. KARASCH, Mary. C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. São Paulo: Cia das Letras, 2000. ALGRANTI, Leila Mezan. **O feitor ausente – estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro**. Petropolis: Vozes, 1998.

condição servil, já que um forte esquema policial encarregava-se de seguir-lhes os passos. O vazio deixado pela ausência de fiscalização total do senhor era, no entanto, preenchido pelo poder público.²⁸

Se por um lado Lourenço, diferente dos escravos ao ganho citados nas pesquisas acima, não tinha mais que se preocupar com sua liberdade, sua situação como cidadão era ainda muito precária e sua prisão pode ser compreendida de tal forma. Assim a situação do escravo de ganho poderia ser muito parecida com a situação de Lourenço. Minha afirmação segue no sentido de que apesar de todos esses trabalhos citados anteriormente focarem seus estudos em tempos de escravidão e na cidade do Rio de Janeiro, que pode nos levar à sensação de uma realidade muito diferente do nosso estudo, acredito que muito das práticas continuavam em tempos de liberdades, sobretudo nos primeiros anos de mil oitocentos e oitenta e nove, poucos meses depois da abolição da escravatura.

Infelizmente essa monografia não possui nenhuma fonte como pinturas, desenhos ou relatos de viajantes para estudar as particularidades do trabalho de Lourenço em sua época e cidade, e a única fonte sobre a profissão em Laguna na década de oitenta são as memórias de Saul Ulysséa, escritas em 1943, das quais algumas delas já foram citadas no capítulo anterior.²⁹ Mas ainda assim, nosso protagonista não foi merecedor das memórias diretas de Ulysséa em 1943. Felizmente outros foram, como o *preto* de nome Manoel Figueró.

Para servir toda a população uma carroça de duas rodas, pertencentes a um preto de nome Manoel Figueiró. Puxava-a, um burro de pelo lobuno,

²⁸ ALGRANTI, Leila Mezan. **O feitor ausente – estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro**. Petropolis: Vozes, 1998. p.50.

²⁹ O início da utilização da memória como fonte histórica mais sistemática se deu nos anos sessenta quando alguns historiadores passaram a entender a relevância da história oral, no entanto trabalhos recentes merecem ser citados. BURKE, Peter. **História como memória social**. In: Variedades de história cultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2000. LE GOFF, Jacques. Memórias. In: História e Memórias. Campinas: Ed. Unicamp. 1994. ROUSSO, Henry. A memória não é mais o que era. In: AMADO, Janaina & FERREIRA, Marieta. **Uso e abusos de história oral**. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

muito bem tratado. Manoel Figueiró era muito estimado por todos devido à sua honestidade e bom humor. Ele só dava conta de todos os carretos.³⁰

Importante ressaltar nas memórias de Ulysséa a real possibilidade de Manoel realmente ser possuidor tanto da carroça como do burro bem tratado. Apesar de Ulysséa afirmar com todas as palavras que o carregador tão estimado e querido pelos cidadãos de Laguna era o dono da carroça e do animal, transmitindo a compreensão que ele também era dono de seu tempo e de seu trabalho, podemos pelo menos duvidar que a vida de Manoel fosse tão independente assim.

O foco da narrativa de Ulysséa está em descrever o carregador de água, sua personalidade e sua integridade e não as particularidades que envolvem a profissão. Assim, o que salta aos olhos sobre a memória é de longe o temperamento alegre, assim como a competência de Manoel e não a afirmação de que ele era dono da carroça de duas rodas e do animal. Portanto, apesar das palavras do memorialista, é possível que Manoel Figueiró trabalhasse para algum dos homens de negócios da cidade, pagando algum tipo de aluguel pelo uso das ferramentas de trabalho, algo muito comum entre os escravos ao ganho em tempos de escravidão.

A reflexão sobre a possibilidade do trabalho para si próprio é importante pois uma das perguntas que pauta esse trabalho é também a da autonomia de trabalho de Lourenço. A dúvida sobre as particularidades do trabalho de Manoel é a mesma que temos sobre o Lourenço e infelizmente as fontes até agora levantadas não são suficientes para responder algo tão importante.

Ainda segundo Ulysséa, o trabalho de entregar água para as casas de Laguna, ou melhor, “botar água em casa” como o próprio Lourenço denominava seu serviço, era feita por poucas carroças em toda a cidade.

Carroças d’água, cinco ou seis que forneciam água à população a 40rs o pote. Não usavam latas, mas

³⁰ ULYSSÉA, Saul. **A Laguna de 1880**. Florianópolis: IOFESC (Imprensa Oficial de Santa Catarina), 1943. p.22.

barris de madeira com arcos e asa de ferro, padronizados pelas Câmaras Municipais.³¹

A memória revela inicialmente o valor diário que um trabalhador de vender água poderia ganhar. No dia de sua prisão, Lourenço vendeu um pote para a casa das pretas Quitéria e Mariana de Tal e depois provavelmente outro para o comerciante Nicolaú Farantes, onde foi preso pelo delegado sob a acusação de agressão. É possível que se não fosse a prisão, Lourenço continuaria em sua atividade e mais potes seriam vendidos, mas ainda assim o valor é bem inferior ao do trabalho de um operário, que segundo o memorialista “um bom oficial de pedreiro ou carpinteiro percebia 1\$500 e 2\$000 por dia, um servente \$800 réis e 1\$000, aprendiz 500 rs” (1943, p.17). Outros trabalhos como os “cangueiros”, como eram chamados os trabalhadores que carregavam os produtos do porto a bordo do navio, poderiam ganhar 800rs por dia, apesar de ser um trabalho difícil e árduo, “de só a só, descansando ao meio dia para o almoço” (ULYSSEÁ, 1943, p.17)³². Portanto, assim como revelou a pesquisa de Karasch sobre a cidade do Rio de Janeiro, vender água não era a atividade em que mais se ganhava dinheiro e talvez isso explica o porquê de apenas cinco ou seis se aventurarem na profissão.

Outro detalhe interessante sobre a memória de Ulysséa é a participação do poder municipal Prefeitura através das Câmaras para regular e padronizar os tonéis de água. É possível também que os próprios trabalhadores fossem cadastrados, assim como obedecessem a um manual de conduta de suas atividades, mas não foi possível encontrar nenhum registro sobre a padronização e regulação do trabalho.

Apesar da escassez de fontes sobre as especificidades do trabalho de Lourenço, não conseguindo responder questões importantes como se

³¹ ULYSSÉA, Saul. **A Laguna de 1880**. Florianópolis: IOFISC (Imprensa Oficial de Santa Catarina), 1943. p. 17.

³² O horário de descanso era o momento mais esperado por esses trabalhadores. Quando soava a baladada do sino da Igreja Matriz ao meio dia era possível ver os trabalhadores proferirem com alegria o canto. (ULYSSEÁ, 1943, p.17)

Meio dia

Barriga Vasia

Panela no fogo

Macaco torrado

Que vem da Baía

trabalhava para si próprio ou se pagava algum tipo de aluguel pelo uso da carroça e do animal, quantas horas de trabalho e outras, podemos tirar algumas conclusões com a discussão feita acima. A primeira delas é que o trabalho de vender água, apesar de muito importante para o abastecimento da cidade, de fato não era a profissão na qual os trabalhadores ganhavam muito dinheiro. Outras profissões como os cangueiros ou oficiais de pedreiros eram trabalhos também feitos pelos descendentes de africanos mas que possibilitam uma remuneração maior.

Vimos ainda que até mesmo na atividade de entregador existia uma certa separação de status. Historicamente, os aguadeiros eram os menos valorizados, assim como aqueles que despejavam os dejetos, e por isso os que menos recebiam pelo seu trabalho.

4. O RECRUTAMENTO

Foi evocando do Art. 18 da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871³³ que o Farmacêutico Manoel Ladislau Aranha Dantas solicita à justiça o pedido de Habeas Corpus a Lourenço alegando ilegalidade na prisão.

Os Juizes de Direito poderão expedir ordem de habeas-corporis a favor dos que estiverem ilegalmente presos, ainda quando o fossem por determinação do Chefe de Polícia ou de qualquer outra autoridade administrativa, e sem exclusão dos detidos a titulo de recrutamento, não estando ainda alistados como praças no Exército ou armada³⁴

Em sua petição argumentou que a prisão não se deu em flagrante delito, não podendo o delegado prender Lourenço a não ser por um mandado expedido pelo Juiz competente conforme o parágrafo 2 do Art.13 da lei.

A exceção de flagrante delicto, a prisão antes da culpa formada só pode ter lugar nos crimes infiançáveis, por mandado escripto do Juiz competente para a formação da culpa ou à sua requisição; neste caso precederá o mandado ou à requisição declaração de duas testemunhas, que jurem de sciencia própria, ou prova documental de que resultem vehemente indícios contra o culpado ou declaração deste confessando o crime³⁵

³³ A lei N. 2033 foi resultado de um amplo debate parlamentar que propunha um reforma legislativa alterando “*diferentes disposições da Legislação Judiciaria*”, entre elas as atribuições criminais dos Juiz de Paz, Municipais, de Direito, competência dos chefe de policias, carcereiros assim como regulamentação da prisão, fiança, recursos e Habeas Corpus.

³⁴ Brasil, Art.18 da Lei 2033, 20 de Setembro de 1871. Biblioteca da Câmara dos Deputados. Brasília. Distrito Federal. . Disponível em: <http://www2.camara.gov.br>. Acesso em 18 Nov 2011.

³⁵ Brasil, Art.13 da Lei 2033, 20 de Setembro de 1871. Biblioteca da Câmara dos Deputados. Brasília. Distrito Federal. . Disponível em: <http://www2.camara.gov.br>. Acesso em 18 Nov 2011.

Em segundo, Dantas citando as leis de “29 de Agosto de 1837, 06 de Abril de 1841, e de 1 de Maio de 1858” – Lei 45, Decreto n. 73 e Decreto n. 2171 respectivamente – argumenta que Lourenço se encaixa nas isenções do serviço militar “quer por conta da idade, quer pelo seu mau estado de saúde, e defeitos phisicos”³⁶. Posteriormente é a vez do próprio Lourenço afirmar que seu recrutamento é ilegal pois sofre de reumatismo, além de ser o responsável pelo sustento de sua mãe de sessenta anos e sua irmã que sofria de problemas com o fígado.³⁷

Se para o farmacêutico e o preso as leis eram tão claras quanto à irregularidade da prisão, parece que para o delegado não. Qual, então, a lógica da autoridade civil para a prisão do vendedor de água? Por que a disparidade de compreensão da lei entre aqueles que efetuam a prisão e aqueles que tentam a soltura de Lourenço?

Em 1889, ano da prisão, a lei ainda vigente para o recrutamento era a de número 2556 de 20 de Setembro de 1874 – conhecida como a Lei do Sorteio. É verdade que em 27 de Fevereiro de 1875 foi aprovado decreto 5881, mas na prática aprovou pequenas modificações na lei anterior. A essência permanecia: o recrutamento para o Exército e a armada seria feito primeiro por engajamento e reengajamento de voluntários, mas que na deficiência desses, por sorteio de cidadãos brasileiros, homens entre 19 a 25 anos de idade, que se alistassem na Junta de Alistamento de suas paróquias. Além disso, a lei propões a abolição dos castigos corporais em uma tentativa de eliminar os elementos mais arcaicos da instituição, a fim de tornar mais atrativo o serviço militar. (MENDES, 2004, p.268). Assim, a Lei do Sorteio era uma tentativa de acabar com a violência e arbitrariedade que marcava o recrutamento forçado das décadas anteriores. Para Mendes:

na opinião daqueles que promoviam a reforma do recrutamento, tratava-se de um grande avanço institucional. A lei do sorteio substituiu a caçada humana do recrutamento forçado por uma forma

³⁶ Museu do Judiciário Catarinense. Acervo Documental não organizado. Tribunal de Relações de Porto Alegre. Recurso Crime do Crioulo Lourenço, 1889, fls 02-03

³⁷ Idem, fls 05.

mais racional e equitativa de distribuição do serviço das armas (2004, p.274)

O sentido de um avanço jurídico também pode ser percebido nas palavras do Ministro da Guerra Luis Alves de Lima e Silva em seu pronunciamento na Assembléia Geral Legislativa em 1877:

Nos três últimos Relatórios que já tive a honra de dirigir-vos, procurei tornar bem patente a necessidade de reformar-se o nosso sistema de recrutamento. Hoje, felizmente, está ele alterado pela Lei de 26 de setembro do ano passado, devida as vossas luzes, e patriotismo. [...] É, sem dúvida, uma data brilhante para o Exército, a que via iniciar o sistema de igualdade do serviço militar perante a sorte, como já o é a presente, em que ficou abolido o castigo corporal desde que foi publicada a mencionada Lei e respectivo Regulamento. [...]”³⁸.

Para garantir o “sistema de igualdade” havia as Juntas Revisoras compostas pelo Juiz de Direito da Comarca, o Delegado de Polícia o Presidente da Câmara Municipal e o Promotor Público. Eles eram os responsáveis pela apuração dos alistamentos feitos nas paróquias assim como resolver as reclamações que eram apresentadas pelos alistados ou seus familiares. Por lei as sessões deveriam ser públicas e em dias sucessivos, salvo o domingo.

A historiografia vem tratando a Lei do Sorteio como “letras mortas”³⁹, ora porque a lei “rompia expectativas tradicionais quanto à forma e aos objetivos do recrutamento, introduzindo novos elementos de incerteza” (MENDES, 2004, p.270), ora porque o “recrutamento estava fortemente enraizado no sistema de patronato, tanto como mecanismo coercitivo de última instância para manter a hierarquia de classe quanto

³⁸ BRASIL. Relatório Anual de 1876 apresentado à Assembléia Geral Legislativa na 4ª sessão da 15ª Legislatura pelo Ministro da Guerra Luis Alves de Lima e Silva publicado em 1877.

³⁹ A expressão é usada tanto por Hendrik Kraay no artigo Repensando o Recrutamento Militar no Brasil Imperial (1999) como por Fábio Faria Mendes em A Lei da Cumbuca: a Revolta contra o Sorteio Militar (1999).

como maneira no qual os pobres livres distinguiram dentre os com ou os sem honra” (KRAAY, 1999, p.116).

Geralmente aqueles que tinham menos “sorte” no sorteio eram os “indivíduos turbulentos, pequenos criminosos, maridos infiéis, filhos ingratos, trabalhadores pouco diligentes” (1999, p.272). Parece que o delegado responsável pela prisão de Lourenço só não era um marido infiel. Segundo seu depoimento dado no dia 19 de Janeiro na própria Delegacia de Policia da Cidade de Laguna os motivos que o levaram recrutar o prisioneiro foram:

O meu acto, recrutando esse individuo, foi fundado em reconhecê-lo muito nas circunstancia ao ter praça no Exército ou na Armada Nacional, visto que o defeito physico que se nota na face, lado direito (uma pequena intrumecencia) é motivado pela extração de um dente, não lhe sendo nisso direito à isenção, e attento a irregular conduta de, se apresentar, como valentão, accomettendo com esbordoamento, a uma preta, que a poucos dias apresentou-se representando, contra elle, o que tornara-se mais uma vês [revelar-se] a reproducção da sua vida desregrada, que por brigas e esbordeamento, á minha ordem, em tempo antecessor do actual Carcereiro, foi perante os outros presos, Carcereiro e policiais.

Esse crioulo, o seu mau comportamento data do tempo, que era escravo do cidadão Luiz Fernandes de Oliveira, abandonando-o para furtar-se aos serviços do seu senhor, requeriu deposito e intentou ação de liberdade, mas esse deposito não lhe parecendo bem para a propensa ociosidade, foi homisiar-se para as Minas do Tubarão, onde vagamente permaneceu e só aqui appareceu depois da Lei que abolio a escravidão.

Accusa que esse individuo é saudável, tendo idade 26 anos; não é o arrimo da sua mãe, esta é sim, socorrida pelo que lhe presta, um outro filho de que tem de cor parda e de nome Leopoldo.

O facto de andar esse individuo com uma carroça vendendo água, é um abrigo tomado de há muito pouco tempo e não passa de um jornaleiro, onde ele encontrou expansão ao seu gênio viciado na embriagues e vagabundagem.⁴⁰

Talvez não fossem necessárias minhas palavras para demonstrar a arbitrariedade do recrutamento de Lourenço, mas o contraste de interpretações é interessante. Primeiro que a agressão em Quiteria não foi uma tentativa de separar a brigar e evitar que algo pior viesse acontecer mas sim a “a reproducção da sua vida desregrada, que por brigas e esbordeamento”. É verdade que o próprio Lourenço poderia estar mentindo sobre o motivo da agressão e como não temos a versão da agredida, nem da Mariana de tal, ficaríamos na dúvida. No entanto a versão de Lourenço como valentão, com gênio viciado na embriaguez e vagabundagem pode ser questionada.

Se o próprio fato de Lourenço ser um trabalhador não for suficiente para afirmarmos que ele não era vadio, o depoimento do carcereiro Francisco Mariano Porto sobre a prisão também nos dá alguma pista. Quando questionado pelo Juiz por ordem de quem tinha preso Lourenço e por qual motivo, respondeu que “tinha-o preso a ordem do Delegado da Policia (...) por ter surrado uma preta de nome Quiteria”⁴¹. Perguntado depois há quanto tempo o carcereiro trabalhava naquela cadeia respondeu que “[h]a pouco mais de dois annos, não tendo nunca sido o paciente recolhido a cadeia durante o tempo de seu emprego”⁴².

O depoimento do carcereiro é revelador pois coloca em dúvida a hipótese de vagabundagem e alcoolismo lançadas contra Lourenço. Havia pelo menos dois anos que o funcionário trabalhava na prisão e não se lembrava de ter visto o preso uma vez se quer. É possível que se realmente Lourenço fosse dado à vadiagem e embriaguez isso constaria no depoimento do carcereiro, ou no mínimo dizer que conhecia o Lourenço de outras brigas.

⁴⁰ Museu do Judiciário Catarinense. Acervo Documental não organizado. Tribunal de Relações de Porto Alegre. Recurso Crime do Crioulo Lourenço, 1889, fls 09-10

⁴¹ Idem, fls 09.

⁴² Idem, fls 06-07.

A arbitrariedade também pode ser sentida quando autoridade acusou Lourenço de não ter defeito físico nenhum mas sim apenas um dente extraído, “não lhe sendo nisso direito a isenção”. Certamente o juiz ficou em dúvida sobre a saúde bucal de Lourenço e convocou dois médicos para darem seu parecer sobre a questão. Após examinar o preso os médicos declararão

terem examinado um individuo de cor preta, trajando pobremente camisa e calça de riscado, de trinta oito anos presumíveis, mostrarão sofrer de endocardite [shismatica] e começo de lesão orgânica do mesmo órgão, moléstias que o inibem de exercícios forçados e por tanto, julgam o examinando incapaz do serviço militar.⁴³

Os médicos atestam que o individuo pobre de cor preta realmente era impossibilitado de prestar os serviços militares por sofrer de endocardite, infecção de origem dentária que com o agravamento reflete em uma forte dor no coração. Fica evidente que aquilo que guiou a justificativa do recrutamento para o delegado não foi nenhuma lei mas sim a natureza moral de Lourenço. Além de valente, bêbado e vadio, ele era de mau comportamento “data do tempo, que era escravo”⁴⁴ e o fato de estar trabalhando não passou de um disfarce. Fabio Mendes também encontra essas justificações morais nas relações nominais de recruta presos em seu trabalho: “vivem em público adultério”, “diz que socorre a mãe, mas vive em público concubinato”, “aventureiro”, “vadio de profissão”, “carpinteiro, mas de mau comportamento” (MENDES, 2004, p.128).

Portanto, a lógica que opera o recrutamento para o Delegado é o da tradição local. São elas que segundo Mendes “regem o recrutamento e que constituem o conjunto de regras não escritas da economia moral do recrutamento que se sobrepõe às instruções de 1882” (2004, p.128). Assim, é o cotidiano e o convívio que marcam essa tradição local e se faz necessário olharmos para as pessoas envolvidas no processo.

O Delegado Martins afirma que Lourenço já se comportava de maneira inadequada dos tempos em que era escravo do cidadão Luiz

⁴³ Idem, fls 10, pg.02.

⁴⁴ Idem, fls 09.

Fernandes de Oliveira e que para furtar-se “aos serviços do seu senhor” fugiu para as minas em Tubarão, voltando para a cidade após 1888. Depois argumenta que Lourenço não sustentava sua mãe, função essa assumida pelo seu irmão de nome Leopoldo. Outra passagem afirma que a profissão de vender água se dá há muito pouco tempo. É verdade que a intenção da autoridade na justificativa dada ao juiz era de explicar a prisão de Lourenço, mas não podemos ignorar o fato que o delegado parecia realmente conhecer o preso - dos tempos de escravo, sua fuga, aonde trabalhou, quando retornou e há quanto tempo trabalhava como vendedor de água. Acredito que o preconceito e a vontade de limpar “sua” cidade de vadios e desordeiros tenha motivado tal esforço da autoridade, mas também podemos levantar a possibilidade de que tenha sido resultado de uma vontade pessoal, dado talvez por alguma desavença anterior, ou por conhecer o próprio cidadão Luiz Fernandes de Oliveira, ex senhor de Lourenço. Sendo assim o recrutamento seria uma punição pelos seus tempos de escravidão e sua fuga para Tubarão.

Mais uma vez, não contamos com outras fontes para reforçar essa interpretação, mas Mendes confirma quando aponta que “tanto quanto os juízes de paz, os guardas nacionais estão imersos em rede locais de obrigação moral, solidariedade parental ou lealdade política” e eles por “serem parentes, vizinhos e amigos dos que se acham nas circunstâncias de serem recrutados, nada fazem” (2004, p.132). É evidente que se eles têm amigos, também possuem inimigos, e quando esses se acham na mesma circunstância de recrutamento, tudo fazem.

Se por um lado compreendemos a ações do delegado, do outro é preciso também pensar o por quê da luta de Lourenço contra sua prisão e recrutamento. É através da justiça que tenta provar que sofre de defeitos físicos que o impossibilitam das atividades militares assim como era responsável pelo sustento da sua mãe, a preta de nome Maria da Conceição. Muitos outros fizeram como Lourenço, mas outros preferiam outras formas de resistência ao recrutamento como a “fuga, auto mutilação, resistência armada, falsificação de documento, casamento de última hora, tudo servirá na profusão de estratégias de evasão dos recrutáveis” (MENDES, 2004, p.125).

Afinal, o que de fato significava o serviço militar para o Lourenço para mover tal esforço contra ele? Serviço militar era sinônimo de uma “vida dura de muito trabalho rude sob intensa disciplina” além de durar “9 anos para os que se apresentavam voluntariamente e 15 anos de

efetivo serviço para os que eram recrutados à força” (NASCIMENTO, 2001, p.69). Além disso, existia um temor, baseado em experiências coletivas, que os anos de serviço poderiam se prolongar por muito mais anos do que o estipulado por lei. Mendes coloca que “não é raro encontrar soldados servindo 10 anos ou mais após o fim do seu engajamento (...) O Exército era dependente da retenção das baixas para manter o efetivo em patamares mínimos” (2004, p.124). Os motivos não param por aí: os castigos corporais faziam parte do cotidiano da armada, os salários eram baixos, alguns soldados tinham que viver longas datas longe de seus familiares.

Mas para além de todas as possíveis dificuldades apontadas acima, o que poderia estar em jogo também para o preso era o fim da sua autonomia no trabalho e dos laços de solidariedade. A própria natureza do trabalho de entregador de água requer que ande pelas ruas com a carroça, o animal e relho, capaz de criar uma rede social necessária para prover de trabalhos quando faltasse ou até mesmo entrar na justiça para protegê-lo quando necessário. Assim o fracasso do recurso de liberdade poderia significar a perda de todas essas conquistas. A experiência da escravidão ainda era muito recente e Lourenço faria de tudo para fugir dos seus tempos de serviço forçado.

5. AS JUNTAS REVISORAS

No capítulo anterior levantamos as possíveis intenções do delegado com a prisão de Lourenço, toda a lógica do esforço do crioulo de se livrar não só da prisão mas também do serviço militar, assim como o funcionamento da Lei do Sorteio e suas limitações, que segundo Kraay:

Em vez de marcar o êxito de uma longa campanha de reforma, ela tornou-se letra morta. Sem a capacidade de impô-la face à oposição dos diversos benefícios do sistema de recrutamento em tempo de paz, o governo imperial pouco esforçou-se para mandar executá-la: durante os anos 1870 e 1880 o recrutamento forçado continuou sem mudanças significativas. (1999, p.115)

No entanto, pesquisas feitas nos Livros das Juntas Revisoras do alistamento de Laguna mostraram que a arbitrariedade, a tentativa de manutenção da hierarquia, as regras não escritas, entre outras lógicas que operam o recrutamento possuíam suas barreiras e as letras poderiam estar mais vivas que se possa imaginar.

Muitos foram aqueles que por direito entraram com pedido de revisão do alistamento e conseguiram provar que se encaixavam nas isenções garantidas por lei. Foi o que fizeram Julio Maria, Lucio João Gilberto e Manoel Damasia, todos recrutados pela Parochia de Vila Nova de Laguna em 1888 mas que alegaram possuir defeitos *physicos*. Firmino Fernandes Vieira fez o mesmo por seu filho João Fernandes Vieira declarando que o mesmo não tinha a idade mínima exigida de 19 anos como dizia a lei, ficando o alistado isento do serviço militar condicionalmente em tempo de paz depois de comprovar sua idade com os documentos⁴⁵.

As Juntas Revisoras era o momento que se fazia o relatório final do alistamento de cada paróquia, assim como o julgamento das reclamações dos recrutas que alegavam ser incapazes de servir o

⁴⁵ Arquivo Municipal de Laguna. Acervo Documental não organizado. Relatório das Juntas Revisoras, 1879, fls 17.

exército. Foi com essa finalidade que no dia 10 de Novembro de 1888 se instalou a Junta Revisora na Câmara Municipal da Cidade de Laguna, comparecendo o Juiz de Direito interino da cidade, junto com o Delegado de Polícia e o Promotor Público e que depois de verificar que todas as portas “*acharão-se abertas e edifício franquiado ao público, declarou em alta vos*” aberta a sessão. Seria o primeiro de outros dezoitos encontros naquele ano para discutir-se sobre os alistamentos feitos pelas paróquias. O Promotor Público substituto na ocasião apresentou seu relatório em vista, segundo suas próprias palavras, “*das obrigações que me é imposto pelo artigo trinta e cinco do Decreto numero cinco mil oito centos e um de vinte de setembro de Fevereiro de mil oito centos e setenta e cinco*”⁴⁶. Segundo ele a paróquia da Pescaria Brava não apresentava irregularidade alguma, sendo instalada em dia primeiro de Agosto e funcionou por 10 dias como dizia a lei. Foram alistados quinze cidadãos todos com dezenove anos de idade e não havendo reclamação alguma por parte deles.

No entanto, o tom tranqüilo do relatório dá lugar a acusações de irregularidades sobre o alistamento feito pela paróquia de Araranguá. O promotor escreve:

nota-se a violação do artigo dez do citado Regulamento, que fazendo parte dessa Junta o Delegado de Policia e não o Subdelegado, membro constituído do numero dois do citado artigo, não consta a razão e nem a autorização para o apparecimento d’aquelle Delegado fazendo parte da alludida Junta. A junta funcionou apesar da sua ilegalidade no praso marcado de dez dias, organizou o

⁴⁶ Arquivo Municipal de Laguna. Acervo Documental não organizado. Relatório das Juntas Revisoras, 1888, fls 14 - O presente artigo diz que “no dia da installação, reunidos os membros da Junta, o Promotor Publico apresentará um relatório circunstanciado acerca do merecimento do alistamento e nelle formulará seu parecer não só sobre os que nenhuma duvida offereccam para a apuração, como a respetio dos que julgar isentos de servicos em tempo de paz e de guerra, e bem assim sobre os que estao isentos de serviço de tempo de paz: indicando por essa occasião o que se deve fazer para decidir as reclamações que acharem com falta de prova, e finalmente apresentando denuncias documentada contra os que tiverem sido excluidos illegamente, o que tudo ficará constando da acta da installação, de modo a serem os factos todos discriminados por parochia” (p.175)

alistamento, extrahio a devida copia publicou-a installou a segunda reunião que funcionou durante quinze dias, fazendo o encerramento de seu trabalho, forão alistados pertencente ao primeiro distrito quarenta e cinco cidadãos e pertencente ao segundo distrito vinte cidadãos; Um e outros nada reclamaram e a junta os julgou bem alistados. Nota-se que todos os alistados tem desoito annos de idade, contra o disposto do paragrapho primeiro do artigo nono do citado Regulamento; e portanto sou da opinião que nenhum delles podia a Junta julga-los bem alistados por não terem attingidos a idade exigida por lei.⁴⁷

Parece que nada escapa aos olhos do Promotor substituto. Conforme o artigo 10 da lei a Junta deveria ser composta pelo então Subdelegado e não pelo Delegado. Depois, e o mais grave, o desrespeito dos recrutadores quanto a idade mínima de 19 anos exigida pela lei. A Junta Revisora resolveu encaminhar um officio para o Presidente da Província informando o ocorrido e no dia 23 de Novembro chegou a resposta.

pela ilegalidade de ter feito parte da junta alistadora o delegado de Policia, da parochia de Araranguá, contra e disposto no art 10 do Regulamento de 27 de Fevereiro de 1875, resolvo anular os trabalhos da mesma junta e que designara o dia trinta do mês próximo para ella novamente se unir.⁴⁸ (p.7437)

E assim foi feito pelo Juiz de Direito interino responsável, libertando os 65 alistados irregulares da responsabilidade de servir o

⁴⁷ Idem. fls 20.

⁴⁸ Idem. fls 32.

exército. É verdade que possivelmente alguns deles iriam passar pelo mesmo processo no ano seguinte já que completariam 19 anos, mas podemos imaginar o alívio de alguns deles.

Podemos perceber como as Juntas poderiam ser compostas por pessoas de idéias conflitantes – liberais e conservadores, escravistas e abolicionistas, - com disposição maior ou menor de cumprir as leis, estabelecendo-se nela um jogo de conflitos. O que irá dizer se tornará mortas, são as pessoas que estão envolvidas no processo e suas capacidades e possibilidades de atuarem conforme suas convicções, o que só pode ser analisado no nível local.

A arbitrariedade do recrutamento existe e não podemos ignorá-la. As complexas regras não escritas e o recrutamento obedecendo a certa economia moral paroquial marcaram o recrutamento dos 65 alistados na Paróquia de Araranguá. João Alexandre Gonçalves também foi recrutado no ano de 1876 quando foi preso em Laguna e assim como Lourenço alegava que não tinha cometido crime algum, sendo “*vitima de infundadas suspeitas, que só tem por base o capricho do Delegado de Policia (...) que a pedido de alguém residente no referido lugar*” vinha perseguindo-o⁴⁹. As palavras de Gonçalves são fortes e demonstra o quanto as vontades pessoais das autoridades podem sobressair sobre as leis escritas.

No entanto os caprichos possuem suas empecilhos e as ações das Juntas Revisoras e dos Promotores, Juiz de Direito e advogados das cidades que por ventura não concordavam com tais práticas, pelos mais diversos motivos, poderiam promover algumas vezes o impedimentos delas. O que estou sugerindo não é rejeição completa da interpretação de Hendrik Kraay e outros historiadores mas sim a consideração de algo que vem sendo esquecido: a capacidade dos agentes envolvidos no processo de criar inúmeras impedimento para a arbitrariedade do recrutamento.

As 367 páginas contidas dos 3 livros das Juntas Revisoras analisadas nesse trabalho não são importantes apenas para demonstrar como o Estado Imperial, pelo menos nos seus últimos anos da cidade de Laguna, estava disposto a cumprir a lei do sorteio militar à risca, mas também porque os nomes envolvidos nela são os mesmos envolvidos no

⁴⁹ Arquivo Municipal de Laguna. Acervo Documental não organizado. Processo Crime de João Alexandre Gonçalves, 1876, fls 6.

habeas corpus de Lourenço. O Juiz de Direito Interino da Junta era Francisco Ferreira de Siqueira Varejão, o mesmo que julgou o habeas corpus de Lourenço um ano depois, assim como o Delegado de Polícia era o Sr. Manoel Luiz Martins o responsável pela prisão e o Promotor Público substituto era o Sr. Manoel Ladislau Aranha Dantas, o farmacêutico advogado responsável pelo pedido de liberdade.

A intenção da leitura dos relatórios era primeiro saber se o nome do crioulo Lourenço aparecia em algum relação das paróquias da cidade já que o delegado responsável pela prisão alegava que o tinha reconhecido como da armada, algo que não se comprovou pela leitura dos documentos. Em segundo, tentar perceber como esses agentes se comportavam nessas sessões que poderiam durar algumas horas. Infelizmente o escrivão apenas apontava as decisões finais da Junta e não sua discussão e como se chegou até ela.

Mas o que os documentos revelaram de importante para a compreensão do habeas corpus é que esses personagens se conheciam muito bem antes mesmo de 14 de Janeiro de 1889 quando se deu a prisão de Lourenço. Quando o advogado farmacêutico solicita a liberdade do crioulo não o faz apenas como um advogado conhecedor das leis, mas também como alguém que conhecia todas as pessoas envolvidas no processo, desde o Juiz de Direito ao escrivão, e o mais importante, estava a par de todos os abusos que os recrutadores costumavam cometer, como foi o caso denunciado por ele dos 65 alistados na paróquia de Araranguá. Assim, não foi na delegacia durante o pedido de liberdade de Lourenço o primeiro encontro dessas pessoas e possivelmente não seria o último.

6. O FARMACÊUTICO

Um telegrama expedido pela Repartição Geral dos Telégrafos na cidade do Rio de Janeiro sob número 189 do ano de 1903 trazia a simples mensagem para as autoridades de Laguna – *Aranha Dantas falleceu dia 8 Rio*⁵⁰. A frase simples e direta anunciava a morte do advogado farmacêutico que residia naquela cidade, mas que tinha ido para a cidade do Rio de Janeiro para se tratar da temível doença de que sofria nos últimos anos de sua vida, tuberculose.

Pouco se produziu sobre a figura daquele que promoveu o pedido de habeas corpus com o intuito de libertar Lourenço. Um dos raros trabalhos é do ex desembargador do tribunal de Justiça de Santa Catarina, Noberto Ulysséa Ungaretti, que é natural de Laguna e escreveu um livro sobre as histórias da cidade utilizando-se dos jornais como as principais fontes históricas⁵¹. Nele ele descreve o farmacêutico como

uma pessoa de relevo na Laguna, mas dele não ficaram maiores notícias e muito menos de sua eventual descendência ou sequer dados pessoais. Foi farmacêutico, isto se sabe com segurança. (...) Estou em que, pelo nome, o major Manoel Ladislau Aranha Dantas era filho do professor de medicina do mesmo nome (exatamente o mesmo nome, ou seja, os quatro nomes iguais) que foi conceituado lente na Faculdade de Medicina da Bahia e a quem dedicou sua tese de doutoramento o dr. João José Barbosa de Oliveira, pai de Ruy Barbosa. Seria baiano, pois, o nosso major advogado e farmacêutico, e de família ali importante. Foi vereador na Laguna, nos primeiros anos do regime republicano.⁵²

⁵⁰ Museu do Judiciário Catarinense. Acervo Documental não organizado. Inventário de Manoel Ladislau Aranha Dantas, 1903, fls 04.

⁵¹ UNGARETTI, Noberto Ulysséa. **Laguna**: um pouco do passado. Florianópolis: Ed. Do Autor, 2002.

⁵² Idem. p.187

O desembargador ainda relata uma história interessante em que Aranha Dantas foi reprimido através da imprensa por um desentendimento que teve com um dos médicos da cidade.

Certa feita, alias, recebeu uma reprimenda publica, através da imprensa, passada pelo Dr. Luiz de Franca Carlos da Fonseca, médico, porque estando enferma uma fillha deste (e so tal circunstancia atenua um pouco exagerada reação do medico, com evidente prejuízo para o conceito e as próprias atividades profissionais do farmacêutico), e havendo-lhe sido prescrito determinado medicamento, Aranha Dantas não o preparara a contento (naquele tempo prevaleciam os remédios de manipulação, ou seja, o medico receitava aviava, isto é, preparava) porque não entendera a receita do medico ou não soube exatamente o que fazer, o que, entretanto não produziu maiores consequências. O remédio, para os que gostam de detalhes, era o Xarope calmante de Roux e a prescrição fora do dr. Francisco Jose Luiz Vianna. Como porém, não seria aquela a primeira vez em que o fato teria ocorrido, o Dr. Fonseca, pela imprensa repreendeu severamente o farmacêutico, o qual prudentemente não reagiu ao destempero (qual farmacêutico iria brigar com medico, naquele tempo?).⁵³

Talvez por força de costume Ungaretti não resistiu em julgar a atitude do farmacêutico em não dar continuidade à desavença. Para ele Aranha Dantas tomou uma atitude prudente em não reagir ao destempero, possivelmente acreditando que sua força política como farmacêutico era bem menor do que a de um médico. No entanto vimos nos capítulos anteriores que Dantas era acostumado aos embates políticos e se ele de fato não tomou nenhuma ação via imprensa deve ter tomado de outros meios.

⁵³ UNGARETTI, Noberto Ulysséa. **Laguna**: um pouco do passado. Florianopolis: Ed. Do Autor, 2002. pg. 187

Mas de fato Aranha Dantas tinha uma pequena venda de remédios estabelecida Praça do Conde d'Eu, número 53. Em um dos poucos jornais a que a pesquisa teve acesso, foi possível encontrar anúncios dele vendendo remédios:

Carlos Bertini

Cuidado com a Falsificação.

O verdadeiro e Legítima Herva Homeriana é em latas redondas de 360 grammas, os rótulos são de papel branco, tendo em verde claro, tithographado em tinta preta, impresso o parecer da Exma. Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro; letreiros em língua nacional, firma authografada de Carlos Bertini e Marca registrada como acima. Vende se na Phamacia de Aranha Dantas, seu único depositário nesta cidade à Praça de Conde d'Eu, 53.⁵⁴

Por ironia do destino, Dantas viria falecer de tuberculose, doença que o fez ganhar alguns trocados com a venda do único e legítimos remédio que atenuava os sintomas. Mas para além disso, é razoável a dedução do desembargador que Aranha Dantas era filho do famoso médico sergipano Manoel Ladislau Aranha Dantas, nascido no início do século XIX, em Sergipe, e que estudou e formou-se pela antiga Escola Médico-Cirurgica da Bahia em 06 de dezembro de 1832, recebendo o grau de doutor em 1835 pela recém criada Faculdade de Medicina. Depois foi professor da mesma faculdade entre os anos de 1837 e 1873 e serviu o exército na Guerra do Paraguai trabalhando nos hospitais de sangue.

No entanto, o inventário de Dantas, a que possivelmente Ungaretti não teve acesso, revela algumas realidades diferentes além daquelas escritas pelo ex desembargador, além de apontar um caminho para responder umas das perguntas que movem esse trabalho, desde o primeiro momento da leitura do Habeas Corpus: quais foram os motivos que levaram o farmacêutico e advogado Manoel Ladislau Aranha Dantas a mover uma ação com a finalidade de libertar Lourenço da cadeia?

Antes de morrer, o farmacêutico faz seu testamento no hotel Vista Alegre em que estava hospedado.

⁵⁴ Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina, Jornal a Verdade. Laguna, 25, junho, 1883.

Eu Manoel Ladislau Aranha Dantas, achando-me enfermo de cama mas em meu perfeito juízo resolvi fazer meu testamento da forma seguinte. Declaro que sou filho legítimo de João Alexandre Aranha Dantas e de Dona Maria Jose Aranha Dantas, ambos falecidos, natural do Estado da Bahia pharmaceutico e advogado, residente no Estado de Santa Catharina e actualmente de passagem nesta Capital. Sou solteiro e neste estado me tenho conservado tenho um filho natural de nome Manoel no collegio dos Saleziano e por mim já reconhecido por escritura lavrador em notas do tabelião Paulo Goes, interno na Cidade de Laguna, a cujo meu filho nomeio e instituo herdeiro universal dos meus bem. Nomeio para tutor do dito meu filho menor Manoel ao meu amigo o Doutor Hercilio Pedro da Luz. Nomeio testamenteiro e inventariante de meus bens em primeiro lugar o Doutor Hercilio Pedro da Luz, em segundo lugar Antonio Pinto de Magalhães e em terceiro lugar Doutor Polydorio João Santiago.⁵⁵ (Folha 214)

O testamento é importante pois revela que Ungaretti estava correto em afirmar que Aranha Dantas era natural do estado da Bahia, mas sua ligação com o então famoso médico sergipano se resumia apenas à coincidência dos nomes. Aranha Dantas, como aponta o testamento, era filho legítimo de João Alexandre Aranha Dantas e de Dona Maria José Aranha Dantas. Talvez os pais de Dantas tivessem alguma relação parentesco com o médico sergipano. Além disso, Aranha Dantas tinha apenas um único herdeiro, seu filho Manoel Ladislau Aranha Dantas Filho, que na época tinha apenas 14 anos de idade e estava no colégio interno Salesianos em Niterói.

Não demorou e a morte de Dantas poderia agora ser conhecida pelos habitantes de Laguna. Os principais jornais como O Commercio, O Diário e o Dia publicaram o mesmo edital.

⁵⁵ Museu do Judiciário Catarinense. Acervo Documental não organizado. Inventário de Manoel Ladislau Aranha Dantas, 1903, fls 214.

Comarca da Laguna

Para habilitação de credores do espólio do major Manoel Ladislau Aranha Dantas

O Dr. Alfredo Moreira Gomes, juiz de direito e de orphão da comarca da Laguna, Estado de Santa Catharina, em virtude da lei, etc...

Faço saber o presente edital virem e delle tiverem conhecimento que por este juízo está correndo os termos do inventário dos bens deixado por fallecimento do major Manoel Ladislau Aranha Dantas, advogado e residente nesta cidade da Laguna, do Estavo de Santa Catharina e fallecido na cidade do Rio de Janeiro para onde fora se tratar, pelo que, chamo a comparecerem neste juizo e dentro do prazo de 20 dias a contar da publicação deste, todos que se julgarem credores do acervo a se habitarem na forma de direito, sob pena de proseguir aos termos finaes do mesmo inventario. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei affixar o presente que será publicado pela imprensa desta localidade é da cidade do Rio de Janeiro. Custas ex-causa. Dado o passado nesta cidade da Laguna, aos 4 de abril de 1903. Eu, Domingos Thomas Ferreira, escrivão de orphãos, o fiz e escrevi.

Rapidamente muitos credores procuraram a justiça alegando que o devido falecido era seu devedor. As dívidas variavam desde a honorários médicos⁵⁶, vestimento como duas gravatas, seis lenços que imitavam seda⁵⁷, sapatos de bezerro amarelo⁵⁸ e até compras feitas na casa do comerciante Pacheco & Irmãos como garrafas de cervejas, lata de marmelada e escova para dentes⁵⁹. Ao total foram trinta e duas solicitação de credores.

Assim como muitas dívidas o farmacêutico e advogado tinha também muitos bens. Entre as mais valiosos eram seus imóveis - uma braça de terras avaliado em cem mil réis; uma casa na rua Major Custodio Bessa, no bairro Magalhães, avaliada em oitocentos mil réis; casa de pedra e janela também na rua Major Custodio Bessa no valor de um conto de reis; outra casa também na rua Major Custodio Bessa com

⁵⁶ Museu do Judiciário Catarinense. Acervo Documental não organizado. Inventário de Manoel Ladislau Aranha Dantas, 1903, fls 109.

⁵⁷ Idem, fls 117.

⁵⁸ Idem, fls 178.

⁵⁹ Idem, fls 121.

quarenta e um metros avaliada em um conto de reis; uma morada de casa térrea com quadro janelas uma porta de frente na rua Senador Paulino Horn, avaliada em dois contos de reis e por fim uma morada de casa de sobrado fazendo frente a rua Coronel Gustavo Richard com três portas na frente e corredor ao lado, servindo como casa de negócios e avaliada em três contos de reis.⁶⁰

O que chama a atenção inicialmente é que o advogado possuía algumas casas no bairro Magalhães, descrito no primeiro capítulo desse trabalho como um bairro mais afastado e perigoso, mas onde residiam trabalhadores que se deslocavam para o centro da cidade todos os dias. É admissível que essas casas servissem como uma renda extra para o proprietário através do aluguel e daí poderíamos estabelecer uma relação do farmacêutico com Lourenço. Mas confesso que isso pode ser um pouco fantasioso já que não temos nenhuma outra fonte que indicam o mesmo.

Mas o detalhe que mais salta os olhos na leitura das quatrocentas e quarenta e sete páginas do inventário é um dos seus bem menos valiosos, de número 242 na listagem, avaliado pelo irrisório valor de quinhentos reis: “*Um quadro de parede com o retrato de Saldanha Marinho*”⁶¹. Talvez nenhum outro bem seja tão precioso como esse quadro para falar sobre Dantas e suas convicções políticas.

Segundo o livro *Instituto dos Advogados Brasileiros: 150 anos de História*⁶², Saldanha Marinho foi o oitavo presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros e ficou à frente da instituição por longos 19 anos. Uma nota de rodapé do livro traz quase toda sua biografia.

Joaquim Saldanha Marinho nasceu em Olinda (PE) a 4 de maio de 1816. Graduiu-se em ciência sociais e jurídicas em sua terra natal, no ano de 1836, radicando-se posteriormente no Ceará. Nesta província foi promotor público, professor de geometria, secretário do governo, deputado providencial, elegendo-se deputado geral pelo Partido Liberal. Na corte, a partir de 1848,

⁶⁰ Idem, fls 102.

⁶¹ Museu do Judiciário Catarinense. Acervo Documental não organizado. Inventário de Manoel Ladislau Aranha Dantas, 1903, fls 83.

⁶² LIRA, Ricardo César. **Instituto dos Advogados Brasileiros: 150 anos de História 1843-1993**. Editora Destaque. 1993.

exerceu exclusivamente a advocacia até 1860, quando entrou para a redação Diário do Rio de Janeiro. Foi ainda deputado por Pernambuco e pela Corte, tendo sido eleito senador no Congresso Republicano pela Capital Federal. Atuou também como administrador das províncias de Minas Gerais e São Paulo.

Rompeu com o Governo Imperial ao recusar sua indicação para o Senado, passando a atuar em defesa da República. Foi em sua casa que, em 1870, redigiu o Manifesto Republicano com a colaboração de Cristiano Ottoni, Aristides Lobo, Pedro Viana, Flavio Farnese, Salvador de Mendonça e Quinino Bocaiúva. Escreveu muitos artigos em defesa da liberdade de consciência, questionando o poder imperial, levando, por conseguinte, a bandeira republicana.

É verdade que o livro enaltece a figura do Marinho apontando seus feitos em uma ordem cronológica, no qual o personagem é cheio de certezas e convicções, mas também é inegável que o advogado e político é uma das figuras centrais do republicanismo brasileiro. Em um testemunho, o também importante político republicano Joaquim Nabuco, disse que “Saldanha Marinho viera da imprensa, tinha a familiaridade, o caráter comunicativo da profissão”. E foi esse carisma que possibilitou um contato com aqueles que se tornariam nomes principais do republicanismo brasileiro. Angela Alonso descreve que:

O vínculo principal do grupo com o mundo partidário e com a sociedade da corte foi Saldanha Marinho, liberal em radicalização. Arregimentador do grupo e figura incendiária da questão religiosa, batendo-se várias vezes contra membros da Igreja, escrevera já diversos artigos e panfletos de combate à dominação saquarema.⁶³

⁶³ ALONSO, Ângela. **Ideias em Movimento**: a geração 1870 na crise do Brasil-Império. São Paulo: Paz e Terra, 2000. p. 106.

O historiador Henrique Cesar Moreira Barahona Ramos também tem Saldanha Marinho como seu objeto de estudo no artigo “Somos da América e queremos ser americanos!”: O liberalismo iberoamericano de Joaquim Saldanha”⁶⁴. Nele, Saldanha Marinho é uma figura central no movimento que combatia o Império Brasileiro.

Joaquim Saldanha Marinho (1816-1895) foi um importante jornalista, advogado, político e líder maçônico do século XIX. Ele protagonizou diversos eventos ou “questões” que abalaram a monarquia de D. Pedro II a partir de da década de 1860. Seja na libertação dos escravos, na separação entre o Estado e a Igreja, ou no republicanismo, ele esteve no cerne dos debates mais importantes que levaram ao “ocaso do Império”, para usarmos as palavras de Oliveira Vianna.⁶⁵

Portanto não é de se espantar que um advogado tenha uma profunda admiração por Joaquim Saldanha Marinho. Um retrato pregado na parede de sua própria casa é indício que Dantas tinha uma profunda admiração pela figura do Marinho e por todos os movimentos que abalaram a monarquia de D. Pedro II como o republicanismo e a luta abolicionista. Mas Marinho pode ter entusiasmado Dantas também pela sua crença que os bacharéis de todo o Brasil deveriam defender os interesses nacionais, ou resumidamente, o republicanismo. Contemporâneo de Marinho, Sá Vianna, escreveu em 1893 dessa percepção do que deveria ser a magistratura brasileira. Para ele, a classe dos advogados, e conseqüentemente, o IAB tinham um papel na sociedade que ultrapassava os limites de uma instituição de estudiosos do Direito. A classe deveria ter um papel mais político, interferindo de forma mais ativa na organização social e cada vez mais independente do Governo Imperial. Em um discurso do próprio Marinho no dia 7

⁶⁴ Anais[recurso eletrônico] do 3º Colóquio Internacional do Laboratório Cidade e Poder. A América Ibérica e as Relações Ibero-Americanas no Contexto do MERCOSUL / organizado por Ana Paula Barcelos Ribeiro Silva e Gizlene Neder. – Niterói, RJ: PPGHISTÓRIA-UFF, 2011.

⁶⁵ Idem. pg.29

setembro de 1875, na ocasião como presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, aponta que os bacharéis por Brasil deveriam

ocupar-se seriamente das questões jurídicas-socias que mais interessam ao país, tratar de firmar base sólidas a ciência das leis, a jurisprudência, representar aos poderes do Estado por bem que sejam adotadas as medidas indispensáveis à estabilidade dos direitos, e à proscrição dos abusos (LIRA, 1993, p.68)

Além disso, o IAB e os advogados deveriam ser um tipo de regulador de classes, “esforçando-se pelos meios legais, para que seja aperfeiçoado o corpo do nosso Direito, colocando-o nas condições de bem satisfazer as necessidades políticas e sociais do país” (LIRA, 1993, p.69). Vimos que Aranha Dantas não suportava os abusos e foi contra uma série deles na figura do promotor da Junta Revisora dos alistamentos. É possível que esse princípio de igualdade, de direito positivo e sobretudo do Direito como um campo de ação política tenha feito Dantas tentar libertar Lourenço através do habeas corpus.

7. O DELEGADO, O JUIZ E A DISCÓRDIA

O delegado Manoel Luiz Martins e o juiz de direito Francisco Ferreira de Siqueira Varejão, dois personagens principais envolvidos na trama, são o foco desse capítulo. Ambos são peças fundamentais para compreensão de como se deu o embate no cotidiano de uma sociedade que ainda carregava inúmeros valores imperiais porém inundada por um conjunto de novas idéias que procuravam reformas.

Assim como o farmacêutico Aranha Dantas a bibliografia sobre o delegado e o juiz é praticamente inexistente. Apenas duas citações sobre o delegado foram encontradas. A primeira é do memorialista Ulyssea:

alto, vermelho e robusto, usava barba e bigode alourados. Andava apoiada a uma bengala devido a defeito em uma perna. Talvez por isso, seguidamente montava em egua bragada, muito gorda. Enérgico e bem disposto, não poupava quem lhe desagradava. Entretanto intimamente era bom e muito pilhérico.

Pertencia à família Martins, do Siqueira, família cujos membros se distinguiram no comércio, tanto em Laguna como no Rio de Janeiro. Muito deles dispuzeram de fortuna.

Era influente no partido Conservado e tendo mais tarde se desgostado com os seus correligionários e abandonou o partido.

Possuía alguns escravos.⁶⁶

Outra citação esta no livro do ex desembargador Noberto Ulysséa Ungaretti.

Comerciante e político de grande prestígio, foi um dos chefes do Partido Conservador, a que prestou relevantes serviços, exercendo também, ao mesmo tempo, cargos públicos de eleição e nomeação, em que se houve sempre muito bem. Acabou pobre, embora houvesse, por tempo, figurado como

⁶⁶ ULYSSEA, Saul. **A Laguna de 1880**. Florianópolis: IOESC (Imprensa Oficial de Santa Catarina), 1943, p.18.

homem rico que realmente foi. Para essa pobreza, é bem possível tivesse contribuído o seu gênio muito franco, que deixava sua bolsa sempre aberta, principalmente para satisfazer despesas que a política, noutros tempos, exigia de quem, como ele, tinha um lugar entre os chefes⁶⁷

Martins exercia a função de delegado já de longa data. Possivelmente em 1889, ano da prisão de Lourenço, seriam seus últimos anos como autoridade da cidade pois não foi encontrado nenhum outro processo crime ou qualquer outra ação judicial envolvendo seu nome. Aparece na pesquisa pela primeira vez, quando o jornal de Desterro, Constitucional, publicou notícia em 1869 sobre vários óbitos no hospital de Laguna com suspeita de envenenamento. O delegado então pediu orientação à Secretaria de Polícia da Capital. A resposta chega através de um telegrama dias depois exigindo que:

quanto antes e como o empenho às deligencias necessárias para o descobrimento do crime de envenenamento de que diz V.S. haver suspeitas no Hospital desta cidade. (UNGARETTI, 2002, p.50)

A ordem foi cumprida no mesmo dia em que determinada. Dois enfermeiros foram colocados como suspeitos e deveriam ser presos para depor na delegacia. Joaquim de Souza Freitas foi preso às dez horas da manhã quando caminhava tranquilamente pela rua da Praia, possivelmente sem saber ao certo porque estava sendo levado pelos guardas da cidade. O outro enfermeiro, Eliseu Guilherme da Silva, não foi encontrado em sua casa, muito menos na farmácia onde trabalhava. O delegado pensou que ele poderia estar se escondendo na casa de seu patrão. Poucas horas depois Martins expediu um mandado de busca para procurar o fugitivo.

Mando a qualquer Oficial de Justiça que se dirija à residência do Coronel Antonio José da Silva (...)

⁶⁷ UNGARETTI, Noberto Ulysséa. **Laguna**: um pouco do passado. Florianópolis: Ed. Do Autor, 2002.p.49.

para que franqueie a entrada da mesma casa, afim de se dar busca para prender a Eliseu Guilherme da Silva (...) por haver fundada probabilidade de achar-se oculto em a referida casa, e em seguida proceda à mais rigorosa busca para a fim de supra declarado, arrombando, se necessário for, as portas da casa e as dos armários, gavetas (..) podendo mesmo prender em flagrante os residentes e empregar os meios legais para a devida execução deste mandato”... (UNGARETTI, 2002, p.51)

Talvez o delegado tenha exagerado na vontade de prender Eliseu. Procurar pessoas em armários é perfeitamente compreensível, pois afinal sabe-se de pessoas que se escondem em tais móveis, sobretudo em certas situações de constrangimento, mas em gavetas é um pouco descomunal. De qualquer forma o caso mostra como desde 1869 o delegado utilizava-se de sua posição social e autoridade para promover brigas políticas. Isso porque, segundo Ungaretti, o que ocorreu nesse caso de envenenamento não passou de um “pretexto de escândalo e perseguição a adversários da corrente política dominante e a desafetos pessoais, sendo alvo principal de tudo o Coronel Antonio José da Silva, chefe do Partido Liberal de Laguna” (2002, p.62). O episódio portanto não foi isolado, “inserido num contexto mais amplo e complexo, numa época de grandes lutas políticas e pessoais, que trouxeram graves inquietações e dissensões à sociedade lagunense” (2002, p.62). As brigas políticas não cessaram em 1869 e assim como o caso acima, a prisão de Lourenço também pode ser entendida pelo embate político entre uma figura importante do conservadorismo da cidade e um juiz de formação progressista.

Varejão formou-se nos anos 70 em uma das instituições de maior destaque no processo de transformação política do Brasil: Faculdade de Direito de Recife. A instituição pernambucana foi objeto de estudo de diversos pesquisadores, como não poderia deixar de ser, pois dela saíram grandes personagens como Joaquim Nabuco, Quintino Bocaiúva, Silvo Romero, Rui Barbosa, Alberto Sales, Campos Sales, Saldanha Marinho e outros. Ajudou formar aquilo que é conhecido como a geração de 70, “jovens bloqueados em seu acesso aos postos políticos pela longa dominação conservado”, portanto marginalizados ao domínio

saquarema, e que articularam-se na tentativa de reformar valores imperiais como indianismo romântico, o liberalismo imperial, o catolicismo hierárquico (ALONSO, 2002). Formaram assim novos grupos como os Liberais Republicanos, os Novos Liberais, os positivistas abolicionistas e os federalistas científicos (ALONSO, 2002) que levantaram a bandeira da república e fim da escravidão. Certamente o juiz Varejão teve contato com essas novas idéias.

Varejão já havia demonstrado publicamente suas inclinações republicanas quando participou publicamente da celebração abolicionista de 4 de junho de 1887 na cidade de Laguna, responsável até mesmo por um discurso. O Jornal abolicionista da época noticiou em sua edição de 19 de junho daquele ano.

No dia 4 do corrente, das 11 horas da manhã à 1 hora da tarde, realizou-se a entrega de 32 cartas de liberdade, depois de aprovada a descrição dos escravos deste município pelo Presidente da Província, cuja entrega de cartas teve lugar na sala das audiências desta cidade, a 32 libertandos, pelo Juiz de Órfãos pela lei cidadão Luiz Nery Pacheco dos Reis. Finda a cerimônia da entrega das mesmas, o Juiz, em pequena locução, disse duas palavras sobre o assunto. Terminando, deu vivas ao Imperador, Família Imperial e Presidente da Província. Nesta ocasião, as duas bandas musicais União dos Artistas e Santa Cecília tocaram o hino nacional, sobressaindo neste ato a preta liberta Benta Rosa da Conceição que, possuída de extraordinário contentamento, tocando quase ao delírio, ao ver realizada a liberdade de seus filhos Pedro e Joao, ofereceu um lindo bouquet de flores naturais ao Juiz de Órfãos, beijando-lhe a mão como prova de reconhecimento, bem como o filho desta de nome Joao, procedendo ainda pelo molo descrito a filha desta de nome Maria, que não só beijara a mão ao do Juiz de Órfão como a do Juiz de Direito, a ambos abraçando; imitando ainda ao seu ex senhor; não se achando presente a esta festa o de nome Pedro, por achar-se a

bordo de um navio, na barra desta cidade, a sair para o Rio de Janeiro. Concedendo a palavra o Juiz de Órfãos a quem dela quisesse usar, foi feita pelo nosso inteligente amigo Antonio Gonçalves da Silva Barreiros, que em breve mais bonita locução disse que "a pena que acabava de assinar as cartas de liberdade não devia mais servir para ato algum, requerendo ao Juiz fosse a mesma para o arquivo da Camara Municipal para constar no futuro, sendo muito aplaudida a sua brilhante (ilegível). Ainda usando da palavra, o Juiz de Direito interino da comarca Dr. Francisco Ferreira de Siqueira Varejão recitou um bonito discurso no qual disse alguma coisa sobre o assunto de que na ocasião era objeto; ao finalizar, deu vivas a memória do Visconde do Rio Branco, por ter, como estadista notável, apresentando à Camara o projeto da grandiosa Lei de 28 de setembro de 1871, que trouxe a emancipação do ventre; dando ainda vivas a Junta Classificadora de 1887, dizendo ser a única que tinha feito os seus trabalhos com acerto. Ainda usou da palavra o talentoso poeta Carlos de Faria, que recitou uma bonita poesia com relação ao ato de que se tratava, sendo, ao concluir, freneticamente aplaudido, porque, na realidade, é sublime, e, portanto, digno de louvores; findo o que, tocaram as duas bandas musicais lindas peças do seu vasto repertório; saindo em ato contínuo, as libertandas percorreram as principais ruas, acompanhadas da prestativa banda "União dos Artistas", que tocou nas portas das autoridades locais, finalizando com um jantar em regosijo de suas libertações.⁶⁸

A festa não parou naquele sábado. No dia seguinte a banda *União dos Artistas* continuou tocando e comemorando tal feito. Outras pessoas tiveram chance de se pronunciar também, e o jornal mais uma vez teve

⁶⁸ Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina. Jornal O Constitucional. Laguna, 4, junho, 1887

sua oportunidade de expressar seu pensamento abolicionista: “Foi uma festa esplêndida! Oxalá que seja imitado este bonito procedimentos pelos outros pontos da nossa Província e por todo o Brasil, onde ainda escorre o vírus fatal da Escravidão!”⁶⁹. Mas o que mais chama atenção no noticiário não é o festejo e muito menos a banda, mas sim os diferentes *vivas*. Enquanto o Juiz de Órfãos Luiz Nery Pacheco dos Reis não resistiu em dar um viva ao imperador, como se a liberdade dos trinta e dois ex-cativos fossem uma vontade incontrolável da família imperial, o juiz Francisco Ferreira de Siqueira Varejão deu viva ao Visconde do Rio Branco, responsável pela lei de 1871 que garantiu a liberdade a filhos de escravos nascidos no Brasil.

É verdade que Rio Branco não era nem de longe um liberal, republicano, positivista ou até mesmo abolicionista, filosofias que juiz Varejão parecia estar próximo. Assim como, é possível também que o juiz não tivesse um quadro do *estadista notável* em sua casa como tinha Manoel Dantas de Saldanha Marinho, mas o viva era oportuno para a ocasião, afinal o juiz reconhecia que a Lei do Ventre Livre, apesar de conservadora, foi responsável por uma mudança radical na sociedade escravista, transformando as *visões de liberdade*⁷⁰ dos cativos e libertos da época, portanto merecedora de ser lembrada naquele dia festivo.

Possivelmente o delegado Manoel Luiz Martins não aprovou nem as festas, nem os vivas de Varejão e provavelmente tenha gostado mais do discurso do Juiz de Órfãos do que do juiz pernambucano. Mas não seria apenas naquela ocasião que eles viriam discordar de algo. Leremos o parecer final do habeas corpus do caso de Lourenço.

Vistos exanimados estes autos de habeas=corpus impretada pelo cidadão Manoel Ladislao Aranha Dantas, em favor do preto Lourenço Leopoldino, delle consta que fora ele recorrido a cadeia publica desta cidade no dia 14 de corrente mês – como brigador e de mau comportamento, tendo

⁶⁹ Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina. Jornal O Constitucional. Laguna, 4, junho, 1887.

⁷⁰ Título do livro de Sidney Chalhoub onde procurou recuperar as diferentes interpretações de cativo e de liberdade no processo de abolição da escravidão na Corte. Para o autor a Lei do Ventre Livre de 1871 foi reinterpretada pelos escravos e representou o reconhecimento legal de uma série de direitos que os cativos vinham adquirindo pelo costume.

irregular conducta, estando viciado na embriagues e vagabundagem (Officio de fls.09).

Provando-se pela deligencia que procedi, quer o paciente Lourenço Leopoldino, prezo para recruta, é filho mais velho que vive em companhia de sua mai valetudinaria e irmã enferma de quem serve de arrimo, vivendo o paciente do officio de vendedor d'agua, não fazendo obstáculo as informações dada pelo Delegado de Policia as fls 9, de que se comporta mal, porquanto para quaisquer crimes que commetta, há os procedimentos particulares ou officiaes que no cazo caibão, e mesmo o seu mau comportamento e vício da embriagues, como informa o Delegado que o recrutou, outros são os meios de correção pois o exercito não se deve compor de indivíduos desmoralizados e pevertidos, e considerando que, o artigo 21 do Decreto 1 de Maio de 1858 manda, que o encarregado do alistamento dos recrutas, seja obrigado a perguntar ao recrutado, se tem izenção a allegar, sendo affirmativa a resposta, lhe deve dar um prazo nunca [menor] de 8 dias para prova-la, entretanto ao paciente não se lhe concedeu esse prazo.

Por todas estas razões e mais pelo o exame requerido a fls 7 e procedido a fls 10, prova-se sofrer o paciente de endocardite [rheumatica] e começo de lezão orgânica, moléstias que o inibem de exercícios forçados como os do exercito e armada; por isso concedo a pedida ordem de habeas=corpus e em virtude d'esta expreça-se incontinenti ordem de soltura em favor do paciente⁷¹

O pedido de Habeas Corpus é concedido pelo Juiz por vários motivos. Primeiro o recrutamento não respeitou o fato de Lourenço ser o filho mais velho responsável pelo sustento de sua mãe. Em segundo

⁷¹ Museu do Judiciário Catarinense. Acervo Documental não organizado. Tribunal de Relações de Porto Alegre. Recurso Crime do Crioulo Lourenço, 1889, fls 12-13

ficou provado pelos exames que Lourenço realmente sofria de “moléstias” impossibilitando-o de servir o exército como pretendia o delegado. Em terceiro o delegado não respeitou nenhum dos prazos estabelecidos pela lei para o recrutamento. Fica evidente que para o juiz o recrutamento era tão ilegal como qualquer outro crime. Lourenço para o juiz era apenas mais um trabalhador vivendo da profissão de entregar água e não um valentão e vadio como apontava o delegado.

Mas é referente àqueles que devem se tornar praça do exército que evidencia as diferenças de pensamento do delegado e o juiz. Para a autoridade policial, apesar de não ter afirmado isso com todas as palavras, o exército funcionaria como uma filosofia de correção, castigo e punição pelos seus maus comportamentos de tempo de cativo, vadiagem e embriaguez. Além desses outras eram o males a serem combatidos: preguiça, a incapacidade de progredir, os vícios do jogo e do alcoolismo, as brigas, a violência sexual, os sambas, o desperdício sem previdência. Trabalho árduo e pesado recolocaria os *vadios* nos trilhos certos (*SOARES apud NASCIMENTO, 2009, p.289*). Isso fez com que o exército, assim como a marinha, fossem compostos em sua grande maioria por homens de cor. Álvaro Nascimento apontou que cerca de 75% dos homens da marinha eram pretos, pardos ou mestiços (2009, p.288) e no Exército certamente não era diferente.

Mas para o juiz, o exército não seria uma instituição de correção e muito menos deveria ser composto por “indivíduos desmoralizados e pervertidos”. É verdade que ele não diz quem devia ser aceito, mas certamente sua fala está referindo-se ao processo de modernização e profissionalização que deveria ocorrer no exército, defendida sobretudo pela Escola Militar do Rio de Janeiro, “reduto intelectual da escola de pensamento político e filosófico em voga no período: o positivismo”. Portanto a crença nas ciências e tecnologia ligadas ao progresso irá provocar um profundo impacto na percepção daqueles que deveriam compor o exército.

Durante esse processo de mudança muitas autoridades reclamaram da qualidade intelectual e moral dos recrutados pois eles não se enquadravam no novo perfil desejado (BEATTIE, 2009, p.156), pois se antes o exército estava resumido apenas à proteção das terras nacionais, no final do Império passou a ser responsável pela construção da nação moderna, eixo da unidade nacional e responsável pela própria constituição do Estado brasileiro. O serviço militar deveria assim deixar

de carregar uma imagem de punição e servidão e passar a ser visto como algo patriótico e voluntário.

Portanto, a discórdia entre o delegado e o juiz se dá por todo o processo de habeas corpus. Primeiro o juiz recusa a afirmação que Lourenço realmente esteja mentindo sobre seus defeitos físicos na boca e solicita um laudo médico de dois médicos, possivelmente por ser mais confiável do que as palavras do delegado. Depois, acatou às justificativas do advogado e mandou soltar Lourenço, hora por ele ter os direitos as isenções de recrutamento como sustento da mãe e defeitos físicos, e hora por não se provar que era sujeito *vadio*. E mesmo que fosse, diferente do delegado, acreditava que essas pessoas não deveriam prestar serviços militares apenas como uma forma de punição e correção.

Desacordo entre autoridades envolvendo escravos, libertos, africanos e crioulos não é algo que ocorreu apenas em Laguna nos últimos meses do Império. Inúmeros trabalhos já demonstraram que não existia nenhum consentimento quando o assunto eram os descendentes da escravidão. João José Reis aborda o tema no livro *Domingos Sodré, um sacerdote africano* quando se deu um mal-estar entre o subdelegado e o delegado por conta da prisão de um grupo de africanos libertos que estavam em um batuque. O delegado acusou o subdelegado de conivência com batuques, festa em candomblés. Jaime José Silva também encontrou divergências entre um subdelegado e fiscal da Câmara de Desterro em 1850 em outro caso de batuque. Enquanto um enxergou o ato como ofensivo e perigoso, outro apenas como divertimento, tendo assim diferentes visões acerca do direito de batucar ou fazer reunião⁷².

A discordância entre delegados, subdelegados, chefes de polícia, comandantes das forças policiais, fiscais, advogados e juizes, evidencia como muitas vezes os africanos, libertos, crioulo, escravos ou ex escravos contaram com o apoio ou tolerância de indivíduos de classes ou status políticos diferentes da deles, apesar de toda intolerância e perseguição que essas classes também poderiam representar. Isso aconteceu porque o processo de modernização que teve início sobretudo

⁷² SILVA, Jaime dos Santos. **Sons que ecoavam no passado**: as festas de origem africana em Desterro na primeira metade do século XIX. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Federal de Santa Catarina, p. 55.

nos anos setenta se deu de forma incompleta, possibilitando a convivência conjunta de duas perspectivas distintas.

A década 70 foram anos de transformações para o Império. O gabinete do Rio Branco representou um grande esforço de auto reforma da ordem imperial (ALONSO, 2002). O impacto da lei do Ventre Livre de 1870 foi violenta para o regime, assim como foi a ascensão dos militares na política após a guerra contra o Paraguai e o embate do Estado e a Igreja. Porém ao invés de prosseguir o processo de modernização, o Império fechou-se e retardou o processo de reformas, “retomando o ritmo e a lógica do Segundo Reinado” (ALONSO, 2002, p.93). Assim o projeto modernizador não se completou, redundando

na convivência entre os traços dominantes da ordem tradicional e as inovações que anunciavam seu esboroamento: entre trabalho escravo e trabalho livre, entre cidadãos educados ambicionando a carreira pública e a patronagem, entre o crescente apelo à lisura eleitoral e o veto à participação. O resultado do processo foi uma modernização descompassada (ALONSO, 2002, p. 93)

A convivência entre as diferentes perspectivas gerou embate entre o delegado e o juiz. Felizmente, para Lourenço, foram idéias modernizadoras republicanas e abolicionistas que sobressaíram sobre o conservadorismo.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Lourenço se viu livre da prisão daquela vez. É possível imaginar sua felicidade quando soube que o juiz aceitou o pedido de habeas corpus do advogado Aranha Dantas. Ele tinha trinta anos, mais ou menos, e não se teve mais notícias sobre ele. Provavelmente continuou trabalhando como entregador de água pela cidade de Laguna.

O caso da prisão e tentativa de recrutamento de um ex-escravo meses depois da abolição da escravatura em uma cidade pequena, mas de importância econômica no sul da província de Santa Catarina trás a tona uma série de discussões bibliográficas, tanto para a história de Santa Catarina como para o tema pós-escravidão.

As histórias de Lourenço, de *Manoel Figueró* e outros descendentes da escravidão presentes no trabalho vêm se juntar a diversas monografias e dissertações que procuraram remodelar o caráter secundário da escravidão catarinense construído por Oswaldo Cabral, Walter Piazza e Fernando Henrique Cardoso⁷³. Mas se por um lado a presença e importância dos ex-cativos e seus descendentes em Desterro já foram devidamente comprovadas pelas pesquisas citadas, nada foi produzido sobre o tema na cidade de Laguna. Esse trabalho é um dos primeiros que procurou reconstruir parte das trajetórias de pessoas envolvidas com a escravidão na cidade. Há muito para se fazer e outros Lourenços certamente serão encontrados.

A pesquisa teve ainda a intenção de contribuir para o tema da pós-abolição. Em um artigo na revista do programa de Pós-Graduação em

⁷³ Ver, por exemplo: ZIMMERMAN, Fernanda. **De armação baleeira a engenhos de farinha: fortuna e escravidão em São Miguel da Terra Firme, SC (1800-1860)**. 2011. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Santa Catarina; SCHEFFER, Rafael da Cunha. **Tráfego interprovincial e comerciantes de escravos em Desterro, 1849-1888**. 2006. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Santa Catarina; REBELATTO, Marta. **Fugas escravas na Ilha de Santa Catarina, século XIX**. 2006. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Santa Catarina; SILVA, Jaime dos Santos. **Sons que ecoavam no passado: as festas de origem africana em Desterro na primeira metade do século XIX**. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Federal de Santa Catarina; CERVI, Pedro Germano. **Alforria e momentos de instabilidade da autoridade senhorial na Ilha de Santa Catarina, 1829-1871**. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Federal de Santa Catarina. MORTARI, Claudia. **Os homens pretos de Desterro: Um estudo sobre a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário**. Dissertação de mestrado, Porto Alegre, PUC, 2000..

História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Ana Maria Rios e Hebe Maria Mattos apontaram que as novas pesquisas sobre o tema deveriam superar a ênfase da marginalização dos libertos no mercado de trabalho, assim como os projetos das elites conservadoras sobre o que fazer com o “povo brasileiro”⁷⁴, que por anos pautaram trabalhos sobre pós-abolição.

Apesar do conservadorismo do delegado Martins aparecer com constância no trabalho, a pesquisa apontou para aquilo que pode ser uma das peças fundamentais para compreender a desestruturação da ordem escravista: projetos não conservadores que tiveram suas raízes em algumas das principais faculdades e escolas militares e que ecoaram para lugares mais afastados dos grandes centros como Laguna.

Porém, não foi apenas a idealização dos bacharéis que resultou na assinatura da Lei Áurea em 1888. Os indivíduos que vivenciaram a escravidão nestas terras também foram responsáveis pelo fim da escravidão. Suas capacidades de enfrentamento direto ou estratégias de negociações que desafiam as leis, assim como a noção de direito que carregavam, foram fundamentais também para a derrubada dos pilares da escravidão. A história de Lourenço é também uma tentativa de resgatar a agência social dos libertos no Brasil pós-abolição, e estudar não apenas a precariedade e marginalização da sua liberdade, mas como suas experiências oriundas da escravidão foram fundamentais para sua sobrevivência após 13 de maio de 1888. Lourenço carregava uma noção de direito, primeiro porque, para ele não havia cometido crime algum, e em segundo, sabia exatamente o que falar para o delegado sobre seus direitos de isenção do serviço militar. Portanto Lourenço soube reconhecer seu campo de possibilidade de ações e lutou para se ver livre da cadeia e do exército.

Infelizmente a falta de fontes impossibilitou tratar das expectativas da liberdade de Lourenço. O caso pode apenas demonstrar aquilo que ele não queria, o serviço militar. Seu *desaparecimento* nas fontes após 1889 não permitiu discutir o que talvez ainda seja um dos grandes desafios dos estudos pós abolição: a perspectiva da liberdade pelos *olhos* dos libertos.

⁷⁴ RIOS, Ana Maria Rios; MATTOS, Hebe Maria. **O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas**. TOPOI, v. 5, n. 8, jan.-jun. 2004, p. 191.

FONTES IMPRESSAS

Arquivo Histórico Municipal de Florianópolis.

Tribunal de Relação de Porto Alegre. Recurso Crime do Crioulo Lourenço, 1889.

Arquivo Histórico Municipal de Laguna.

Livros de alistamento e Juntas Revisoras, 1887.
Acervo Documental não organizado.

Livros de alistamento e Juntas Revisoras, 1888.
Acervo Documental não organizado.

Livros de alistamento e Juntas Revisoras, 1889.
Acervo Documental não organizado.

Biblioteca Publica Estadual de Santa Catarina.

Jornal. A Verdade. 1880.
Jornal. A Verdade, 1883.

Fontes Manuscritas

Museu do Judiciário Catarinense

Inventário de Manoel Ladislau Aranha Dantas, 1903.
Acervo Documental não organizado.

Inventário de Francisco Ferreira de Siqueira Varejão, 1895.
Acervo Documental não organizado.

Ação Sumária. Autor: Dr. Francisco Ferreira de Siqueira Varejão. Réu:
A parda liberta de nome Maria Benta, 1887.
Acervo Documental não organizado.

Recurso Crime de João Alexandre Gonçalvel, 1876. (Documento incompleto)

Acervo Documental não organizado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALGRANTI, Leila Mezan. **O feitor ausente** – estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro. Petropolis: Vozes, 1998.

ALONSO, A. M. 2002. **Idéias em movimento**: a geração 1870 na crise do Brasil- Império. São Paulo. Ed. Paz e Terra.

AMADO, Janaina & FERREIRA, Marieta. (Coord) **Uso e abusos de história oral**. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

BATALHA, Claudio H. M. **A Sociedade de trabalhadores no Rio de Janeiro do século XIX**; algumas reflexões em torno da formação da classe operária. Cardeno AEL, v.6, n.10/11, 1999.

BARICKMAN, Bert J. **Um contraponto baiano**: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo (1780-1860). RJ: Civilização Brasileira, 2003, cap 5, 211-266.

BEATTIE, PETER M. **Tributo de sangue**: exército, honra, raça e nação no Brasil, 1864-1945. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

BURKE, Peter. **Variiedades de história cultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2000.

CABRAL, Oswaldo R. Notas Históricas sobre a Fundação da Póvoa de Santo Antonio dos Anjos da Laguna. In: **Santo Antônio dos Anjos da Laguna**. Florianópolis, SC: IOESC, 1976.

_____. *“História de Santa Catarina”*. R.J.: Laudes, 1970.

_____. *“Laguna e outros Ensaio”*. IHG: 1939.

CARVALHO, Marcus J. M; GOMES, Flavio dos Santos; REIS, João José. **O Alufá Rufino**: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico Negro. São Paulo: Cia das Letras, 2010.

CARDOSO, Fernando Henrique; IANNI, Octavio. **Cor e mobilidade social em Florianópolis**: aspectos das relações entre negros e brancos numa comunidade do Brasil Meridional. São Paulo: Ed. Nacional, 1960.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Negros em Florianópolis**: relações sociais e econômicas: Insular, 2000.

CARDOSO, Paulino de Jesus. **Negros em Desterro**: experiências das populações de origem africana em Florianópolis. Séc. XIX. Itajaí: Casa Aberta, 2008.

CELSO CASTRO, Vitor; KRAAY, Hendrik. **Nova história militar brasileira**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Cia das Letras, 1990.

_____. **Machado de Assis, Historiador**. São Paulo; Companhia das Letras, 2003.

_____. **Trabalho, Lar e Botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

CHALHOUB, Sidney e SILVA, Fernando Teixeira. “**Sujeitos no imaginário acadêmico**: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980.” Cadernos do AEL 26 (2009), 11-45.

COOPER, Frederick; HOLT, Thomas; SCOTT, Rebecca. **Além da Escravidão**: investigação sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

CRUZ, Maria Cecília Velasco e. **Tradições negras na formação de um sindicato: sociedade de Resistencia dos trabalhos em trapiche e café, Rio de Janeiro, 1905-1930**. Afro-Asia 24 (2000). CEA0/FFCH/UFBA.

DALL'ALBA, João L. (org). **Laguna antes de 1880: documentário**. Florianópolis, Lunardelli/UEDESC, 1979.

FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)**. 2 ed. São Paulo: Edusp, 2001.

FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1965.

FRAGA FILHO, Walter. **Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)**. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2006.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição**. São Paulo: Cia das Letras, 1998.

GALVÃO, Manoel N. Fonseca. “*Notas Geográficas e Históricas sobre Laguna*”. Desterro: Desterro, 1884.

GOMES, Flavio dos Santos; CUNHA, Olivia Gomes da Cunha (Org.). **Quase-cidadão: história e antropologias da pós-emancipação no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2007, p. 55-78.

KARASCH, Mary. C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

KRAAY, Hendrik. **Repensando o recrutamento militar no Brasil Imperial**. Diálogos – Revista do Departamento de História da UEM. Maringá, vol. 3, n. 3: 113-151, 1999.

_____. **O abrigo da farda: o Exército brasileiro e os escravos fugidos, 1800-1881**. Afro-ásia, n. 17, 1996, pp. 29-56.

LARA, Sílvia. “**Escravidão no Brasil: Balanço Historiográfico**.” LPH: Revista de História 3, no. 1 (1992): 215-239.

_____. “**Escravidão, Cidadania e História do Trabalho no Brasil.**” Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da PUC/SP 16 (1998): 25-38;

_____. **Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil.** São Paulo. Projeto História, 1998.

_____. **Blowin' in the wind:** E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil. Projeto História, São Paulo, v. 12, 1995.

LEITE, Miram L. Moreira. Relatos de viajantes como fontes históricas social da população brasileira”. Livros de viagem; 1803-1900. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

LIRA, Ricardo César. **Instituto dos Advogados Brasileiros: 150 anos de História 1843-1993.** Editora Destaque. 1993.

LISBOA, Karen Macknow. **A nova Atlântica de Spix e Martius;** natureza e civilização na Viagem pelo Brasil (1817-1820). São Paulo; Hucitec, 1997.

LIMA, Henrique Espada. **Da escravidão à liberdade na Ilha de Santa Catarina.** História Diversa, 2011. (no prelo)

_____. **A micro-história italiana:** escalas, indícios e singularidades. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LUCCOCK, John. Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil. Tomadas durante uma estada de dez anos, de 1808 a 1818. São Paulo: Livraria Martins, 1942. P.71

LUCENA, Liliâne Monfardini Fernandes. **Laguna:** De ontem a hoje espaços públicos e vida urbana 1998. 155f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Geografia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1998.

MATOS, Hebe e RIOS, Ana Lugão; **Memórias do Cativo:** família, trabalho e cidadania no pós-abolição”. Rio de Janeiro: Civilização

Brasileira, 2005.

MATTOS, Marcelo Badaró. **Experiências comuns:** Escravizados e livros na formação da classe trabalhadora carioca. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008.

MENDES, Fabio Faria. **Encargos, privilégios e direitos:** o recrutamento militar no Brasil nos séculos XVIII e XIX. In: CELSO CASTRO, Vitor. KRAAY, Hendrik. A nova história militar brasileira. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004

_____. A “**Lei da Cumbuca**”: a Revolta contra o Sorteio Militar. Artigo disponível no site www.cpdoc.fgv.br. acesso em: 07 de setembro de 2004.

MENDONÇA, Joseli Nunes. **Cenas da Abolição:** escravos e senhores no parlamento e na justiça. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

NASCIMENTO, Álvaro P. Um reduto negro: cor e cidadania na Armada (1870-22/04/1910). In: Flávio dos Santos Gomes e Olivia Gomes da Cunha. (Org.). **Quase cidadão:** história e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2007, p. 283-314.

PROSPERI, Adriano. **Dar a alma:** história de um infanticídio. São Paulo: Cia das Letras, 2010.

REIS, João José. **Domingo Sodré, um sacerdote africano.** São Paulo: Cia das Letras, 2008.

REIS, João José e SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito:** resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus J.M. de . **África e Brasil entre margens:** aventuras e desventuras do africano Rufino José Maria, c. 1822-1853. Estudos Afro-asiáticos, Riode Janeiro, v. 26, n. 2, p. 257-302, 2004.

SCOTT, Rebecca. **Emancipação escrava em Cuba**. A transição para o trabalho livre, 1860-1899. São Paulo: Paz e Terra, 1991.

SELA, Eneida Maria Mercadante. **A pena e o pincel na Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil de Jean-Baptiste Debret**. Monografia de Bacharelado, Campinas: IFCH/UNICAMP, 1999.

SILVA, Eduardo; REIS, João José. **Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SILVA, Marilene Rosa Nogueira. **Negro na rua: a nova face da escravidão**. São Paulo: Hucitec: Brasília, 1998.

SLENES, Robert W. **“Lares negros, olhares brancos: histórias da família escrava no século XIX”**. Revista Brasileira de História n.º 16. Marco Zero/ANPUH. Mar/ago. 1998, v.8.

_____. **Na senzala uma flor: Esperanças e Recordações da Família Escrava (Brasil Sudeste, Século XIX)**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SOARES, Luiz Carlos. **Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX**. Revista Brasileira de História, 16. (Mar/ago. 1998) Marco zero/AHPUH.

TERRA, Paulo Cruz. **Tudo que transporta e carrega é negro? Carregadores, cocheiros e carroceiros no rio de janeiro(1824-1870)**. Niterói: UFF,2007. Dissertação(Mestrado em história). Faculdade de História, Universidade Federal Fluminense.

THOMPSON, E. P. **Costumes em Comum**. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. [1a edição 1991.]

ULYSSEA, Saul. **“A Laguna de 1880”**. Florianópolis: IOESC (Imprensa Oficial de Santa Catarina), 1943.

VELASCO E CRUZ, Maria Cecília. **“Tradições negras na formação de um sindicato: Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café, 1905-1930.** Afro-Ásia (Salvador), n. 24 (2000), 243-290.